

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXVI • Nº 97

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 2 de junho de 2009

Parlamento inicia comemoração da Semana do Meio Ambiente

Até a próxima quinta-feira, diversos encontros serão realizados no auditório do Anexo I

Uma homenagem aos 30 anos de fundação da Associação Pernambucana de Defesa da Natureza (Aspan) marcou, ontem, o início das atividades programadas pela Assembleia para comemorar a Semana do Meio Ambiente. A iniciativa está sendo coordenada pela Comissão de Meio Ambiente da Alepe, presidida pela deputada Ceça Ribeiro (PSB), e a abertura do evento foi realizada pelo vice-presidente do colegiado, deputado Pedro Eurico (PSDB).

O parlamentar comentou que os fundadores da Aspan agiram como “estadistas” ao prever grande parte dos atuais problemas ambientais, há 30 anos. Para o líder tucano, “homenagear a entidade é reconhecer que a preservação ambiental está nas mãos da sociedade civil”.

A Aspan é uma associação de direito privado e sem fins lucrativos com atuação prio-



RINALDO MARQUES

ASPAN - Entidade, criada há 30 anos, foi homenageada por atuar na preservação do ecossistema do Nordeste do Brasil

ritária no Nordeste do Brasil. Entre os principais objetivos, estão fiscalizar atividades de exploração dos recursos naturais, promover ações que visem à defesa da natureza e da saúde humana e realizar pes-

quisas de interesse ecológico ou cultural.

Diversas intervenções em favor do ecossistema pernambucano tem sido realizadas pela Aspan. A luta contra o desmata-

mento da Mata Atlântica, no Engenho Pitanga, e o combate ao projeto de instalação de um depósito de lixo radioativo no Litoral do Estado são alguns dos exemplos.

Rosana Albuquerque, que preside a entidade, acrescentou que o grupo também é contrário à expansão empresarial no Porto de Suape e à Transposição do Rio São Francisco. O coor-

denador executivo da Aspan, Alexandre Araújo, destacou que a entidade busca conscientizar a população a respeito da responsabilidade do ser humano frente à natureza. “Essa é a principal luta dos ambientalistas de todo o mundo, porque sem consciência social, sem a capacidade de as pessoas analisarem criticamente o tipo de desenvolvimento que é praticado, não conseguiremos avançar”, pontuou.

O pesquisador da Fundaj Clóvis Cavalcanti, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) e representantes da Organização dos Catadores de Resíduos Sólidos de Pernambuco também participaram. Até a próxima quinta-feira, das 8 às 12h, no auditório do sexto andar do Anexo I da Alepe, a Comissão de Meio Ambiente promove diversas ações para ratificar a necessidade de se respeitar o ecossistema.

Ditadura militar

Livro resgata assassinato de Jonas e Ivan

O livro *Jonas! Presente... Agora e Sempre*, da escritora Marisa Helionora de Albuquerque Barros, foi lançado ontem na Assembleia Legislativa, durante solenidade proposta pela deputada Teresa Leitão (PT), em conjunto com o Movimento Nacional de Direitos Humanos. “A publicação é um relato comovente da irmã e escritora, perpetuando a figura inefável de um jovem, que, na plenitude dos seus 17 anos, pagou com a vida a ousadia de externar sua posição política”,

comentou Teresa, que representou o presidente do Parlamento Estadual, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

No livro, a autora relembra o assassinato do irmão, o estudante secundarista Jonas José de Albuquerque Barros, baleado e morto, juntamente com Ivan da Rocha Aguiar, no centro do Recife, no dia 1º de abril de 1964. “O texto é um resgate à memória de Jonas e visa permitir que os jovens da atualidade conheçam essa parte da história”, comentou Marisa. Fotografias,

artigos, recortes de jornais e depoimentos detalham o dia do crime, ocorrido durante ato público contra o golpe militar e a prisão do então governador Miguel Arraes.

O coordenador adjunto do Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (Cendhec), o vereador de Olinda Marcelo Santa Cruz, que também participou da passeata, descreveu o episódio. “Jonas e Ivan foram as primeiras vítimas da ditadura militar no Estado”. A presidente da União Secundarista

dos Estudantes de Pernambuco, Taís Santos, também homenageou os dois. Ainda foi entregue um ramallete de flores à Lúcia Andrade da Silva, tia e mãe adotiva de Jonas, e exibido um vídeo sobre o período.

O livro foi editado pela Companhia Editora de Pernambuco (Cepe). O lançamento oficial foi no Palácio do Campo das Princesas, em 1º de abril, quando completaram 45 anos do golpe militar.

(leia mais na página 2)



RINALDO MARQUES

HISTÓRIA - Marcelo, Marisa, Teresa Leitão e Taís

Morte do padre Antônio Henrique volta a repercutir

Declarações de policial que investigou o caso serão encaminhadas às autoridades

Continuação da página 1

A solenidade da Alepe que lembrou os 40 anos de morte do padre Antônio Henrique Pereira Neto, assassinado durante a ditadura militar, repercutiu no Pequeno Expediente de ontem. O líder do PSDB na Casa, deputado Pedro Eurico, reforçou o pedido das notas taquigráficas do evento para que sejam encaminhadas às autoridades, a fim de reabrir o caso. O parlamentar propôs o Grande Expediente Especial promovido pela Assembleia, na última quinta-feira, na qual o primeiro policial a apurar o crime, Raimundo Ferreira da Silva, relatou detalhes da investigação. Para o tucano, além de novas informações, o evento deixou claro a prática de tortura, o que torna o crime imprescritível.

“O policial acusou membros das Polícias Civil e



GRANDE EXPEDIENTE - Eurico lembrou que fato ocorreu há 40 anos, mas se configura crime de tortura e é imprescritível

Militar como mandantes, autores e responsáveis pelo ho-

mícidio do padre Henrique. Vamos pedir ao Ministério

Público que o processo seja reaberto, pois há concreta-

mente fatos novos, além da constatação de tortura”, afir-

mou. De acordo com o líder tucano, o procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, Paulo Varella, já se manifestou publicamente a favor da reabertura da investigação. Eurico agradeceu ao 1º vice-presidente da Alepe, deputado Izaías Régis (PTB), “pelas palavras elegantes e solidárias proferidas durante o Grande Expediente Especial”.

O material sobre a solenidade será enviado às autoridades por meio da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe, presidida pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). Por sugestão de Terezinha, as notas taquigráficas também serão enviadas ao ministro de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, que participou de outra homenagem ao sacerdote realizada na Câmara de Vereadores do Recife, na semana passada.

Esporte

Deputados lamentam perda do radialista Adilson Couto

Em memória ao radialista do *Sistema Jornal do Commercio (SJCC)* Adilson Couto, que morreu, na última quinta-feira (28), vítima de insuficiência respiratória provocada por enfisema pulmonar, o Parlamento Es-

tadual fez um minuto de silêncio, a pedido do 2º secretário da Alepe, deputado Sebastião Rufino (DEM).

“A crônica esportiva está de luto. Adilson Couto era um grande narrador, amigo e desportista. Atuou

nas Rádios *Jornal do Commercio* e *Clube*, entre outras empresas de comunicação de Pernambuco”, ressaltou.

TRANSPORTE - Ainda na tribuna do Plenário, o integrante do Democratas soli-

citou ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, que viabilizem a recuperação da estrada Buraco do Tatu, ligando a PE-90 à PE-88, no Sertão. “A via está em péssimo estado, dificultando o tráfego e possibilitando a ocorrência de acidentes graves”, alertou.

A realização de um culto ecumênico, na manhã de ontem, no Clube dos Oficiais da Polícia Militar, abrindo as festividades dos 184 anos da Polícia Militar, também foi citada. Rufino participou do evento e informou que várias ações serão promovidas para celebrar o aniversário da corporação, criada em 11 de junho de 1825.



TRIBUNA - Sebastião Rufino solicitou minuto de silêncio em homenagem ao narrador

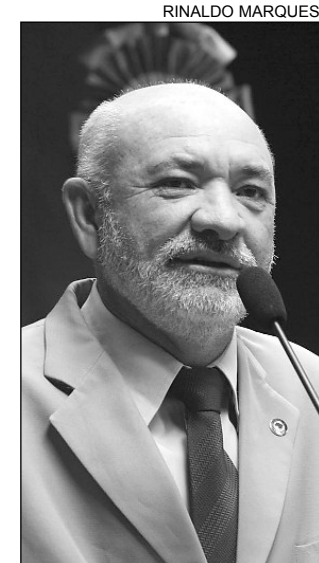
Mais vereadores

Santos cobra votação da PEC nº 47/08

O apelo dos suplentes de vereador de diversas cidades do País para aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 47/08, que trata da composição das Câmaras Municipais, sensibilizou o deputado Esmeraldo Santos (PR). A matéria está em tramitação no Senado.

O parlamentar repercutiu a viagem feita a Brasília, quando se deparou com diversos suplentes “em situação ‘humilhante’”. “Frequentemente, eles vão ao Distrito Federal solicitar aos senadores agilidade na tramitação da proposta, mas o que verificamos é o descaso com o pleito”, observou.

Esmeraldo também lamentou o desaparecimento do avião da *Air France*, no último domingo, que seguia



SENADO - “Humilhante”

do Rio de Janeiro para Paris. Mais de 50 brasileiros estariam na aeronave, que perdeu o contato com a torre de comando próximo à costa da África.

Copa do Mundo de 2014 fortalece economia

Escolha de Pernambuco gera projeções otimistas

O impacto positivo que será gerado com a escolha de Pernambuco para sediar alguns dos jogos da Copa do Mundo de 2014 fundamentou o pronunciamento da deputada Nadegi Queiroz (PMN), que enfocou os benefícios, sobretudo, para o setor turístico. “O evento também favorecerá a melhoria da infraestrutura, da economia e da segurança pública. O governador Eduardo Campos conhece a exigência da Federação Internacional de Futebol (Fifa) e a necessidade de implementar as medidas em tempo hábil”, pontuou Nadegi.

O município de São Lourenço da Mata, segundo a parlamentar, receberá investimento de cerca de R\$ 1,6 bilhão, originário de Parceria Público Privada (PPP), para a construção da Cidade da Copa. Serão 129 mil metros quadrados de área



RINALDO MARQUES

SÃO LOURENÇO - Nadegi contabilizou R\$ 1,6 bilhão

construída, incluindo o estádio.

Com capacidade para 46.154 pessoas, o projeto do estádio inclui camarotes, lojas, restaurantes, centro de convenções, tea-

tro e cinemas, além de estacionamento para seis mil veículos.

Desde 2007, quando foi preenchido o caderno de encargos exigidos pela Fifa, teve início a luta para

sediar a Copa em Pernambuco. O Projeto Cidade da Copa foi elaborado, em 2008 e, este ano, foi entregue o segundo caderno de encargos e realizada a visita técnica pelo comitê responsável pelo evento.

MULHER - A deputada destacou, ainda, uma atividade da Gerência de Atenção à Saúde da Mulher, da Secretaria Estadual de Saúde, no Hotel Barramares, em Piedade. Profissionais debatem até o próximo dia 17 o tema *Atualização nas Ações para Atenção à Saúde da Mulher*.

Participam médicos e enfermeiros dos 19 municípios que compõem a Gerência Regional de Saúde (Geres). O objetivo é atualizá-los sobre as práticas profissionais. “Esse trabalho começou no ano passado e garante pelo menos uma vaga para cada equipe de Posto de Saúde da Família (PSF). Mais de 700 profissionais foram capacitados,” pontuou Nadegi.

Cálculo equivocado

Cobrança de laudêmio sob suspeita

O problema dos proprietários de imóveis situados em terrenos de Marinha, que são obrigados a pagar taxas (laudêmio) à União por utilizar o espaço, é o mote da Associação SOS Terrenos de Marinha, entidade não governamental criada na semana passada.

O deputado André Campos (PT) participou da solenidade inaugural e apresentou suas opiniões, ontem, na Alepe. A legislação que trata do assunto é de 1832, época do Brasil Império, e se baseia nas marés cheias de 1831. Na época, ficou estabelecido que uma faixa de 33 metros contados para o lado da terra, em toda a costa brasileira, pertenceria à União.

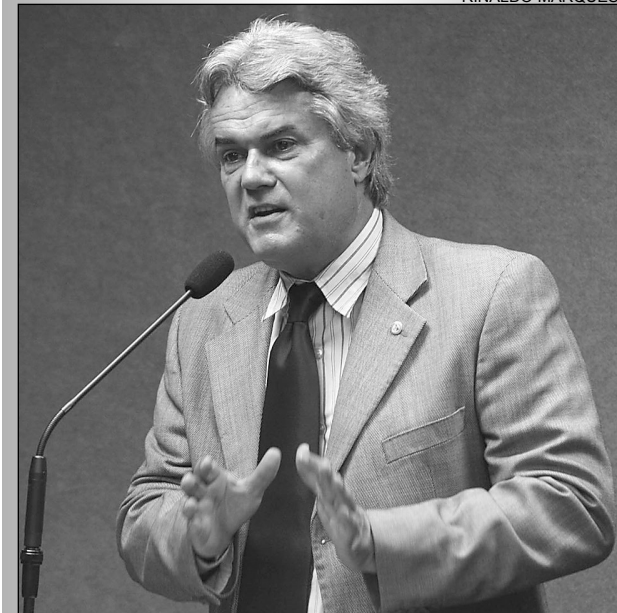
“Posteriormente, foi incorporado o conceito de acrescido da Marinha, relacionado a construções efetivadas dentro do mar e dos manguezais. A ideia foi absorvida na Constituição de 1946 e, até hoje, permanece como referencial”, informou o petista, avaliando que a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) não se preparou nem dispõe de dados corretos sobre o referencial legal. “Se ao longo do tempo não fo-

ram obtidos referenciais seguros para aplicar a legislação, tarefa de responsabilidade da SPU ou de órgãos que a antecederam, esse fato não serve de desculpa para a utilização de referenciais presumidos, como é o procedimento atual”, criticou Campos.

O petista citou a tese de Doutorado do engenheiro cartógrafo Obéde Araújo, concluída em 2002. O estudo demonstra a possibilidade de se chegar com exatidão aos marcos referenciais, por meio de metodologia científica, com a técnica de retrovisão harmônica. “E por que a SPU não adota técnicas modernas para determinar a área dos terrenos? A resposta é simples. Caso utilize corretamente os valores referenciais, a grande maioria dos chamados terrenos de Marinha deixaria de existir sob essa definição”, denunciou.

O parlamentar sugeriu que a Assembleia discuta o assunto. “A Casa Joaquim Nabuco deve se integrar formalmente na luta, realizando debates, audiências públicas e colaborando para a participação de outras Casas Legislativas.”

RINALDO MARQUES



ANÁLISE - André apoia luta de ONG pelo fim da taxaço

Combustível

Fazenda e ANP se unem contra sonegador e falsificador

A Secretaria Estadual da Fazenda e a Agência Nacional de Petróleo (ANP) se uniram para combater a sonegação fiscal e a adulteração de combustível. O deputado Antônio Moraes (PSDB) anunciou, ontem, a decisão das entidades, acatada durante um seminário realizado, na última semana, sobre a fiscalização dos combustíveis em Pernambuco.

O parlamentar parabenizou o presidente da Fecomércio, Josias Albuquerque; o secretário da Fazenda, Djalmo Leão; e o diretor da Agência Nacional de Combustível, Alan Kardec; pela iniciativa, e

informou que, hoje, na Comissão de Constituição,

Legislação e Justiça (CCLJ) da Alepe, será apreciado o

RINALDO MARQUES



PENA - Moraes quer suspender atividade por cinco anos

Projeto de Lei nº 972/09, de sua autoria, penalizando com suspensão das atividades, por cinco anos, os estabelecimentos que fraudarem a qualidade do produto.

“Na última semana, mais de 15 carretas com álcool foram apreendidas por sonegar ICMS. A carga era de Alagoas”, lembrou o tucano, exemplificando a importância de se aprovar leis mais rigorosas contra sonegadores e falsificadores.

O presidente da CCLJ, André Campos (PT), ponderou que, “aumentando o rigor, a Alepe contribui para ampliar a arrecadação estadual”.

Crianças e idosos, principais alvos de maus-tratos

Falta de profissionais qualificados amplia registro de agressões contra segmentos

A falta de profissionais qualificados para cuidar de crianças e idosos preocupa a deputada Jacilda Urquiza (PMDB). A parlamentar chamou a atenção para os cuidados na hora de contratar o serviço e citou alguns casos de violência praticados por babás e cuidadores de idosos, a exemplo de uma reportagem apresentada, no último dia 29, nos principais telejornais do País. “As cenas gravadas pela família impressionaram pelo grau de crueldade”, comentou. A matéria mostra uma mulher espancando uma idosa surda, cega e que não fala.

A expectativa de vida dos brasileiros está crescendo, entretanto, o País não se prepara para cuidar desse segmento, segundo Jacilda, que apresentou indicação à Mesa Diretora da Alepe, sugerindo à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos a criação de um programa gratuito e permanente para capacitar

babás e cuidadores de idosos. “Temos em torno de 13 milhões de idosos e as projeções apontam para mais de 30 milhões de pessoas com 60 anos de idade ou mais, em 2025”, destacou.

AEROPORTO – Antes de iniciar o pronunciamento, a

**Até 2025,
cerca de
30 milhões
de pessoas
terão
60 anos
ou mais**

parlamentar fez um apelo ao secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, para que providencie a recuperação do Aeródromo de Bom Conse-

lho, no Agreste. Segundo a peemedebista, a pista de pouso está parcialmente coberta por uma plantação de feijão e a parte predial, tomada pelo cupim. “Numa situação semelhante às rodovias de acesso ao município, especialmente a PE-218, o aeródromo passa a ter importância estratégica na logística da *Perdigão*, que inaugura seu complexo agroalimentício este mês”, ressaltou.

Em apartes, os deputados Mavíael Cavalcanti (DEM) e Terezinha Nunes (PSDB) também se pronunciaram. “Todas as estradas na Mata Norte estão acabadas”, frisou Cavalcanti. Terezinha criticou a falta de manutenção da BR-232 e registrou o trabalho desenvolvido por uma ONG, em parceria com a Prefeitura de Nazaré da Mata, para cuidar dos maiores de 60 anos. “O Brasil está se transformando num País de idosos, mas as pessoas não têm paciência com essa parcela da população”, lamentou.



RINALDO MARQUES

PROPOSTA - Jacilda Urquiza sugeriu programa gratuito para treinar babás e cuidadores

Decreto federal

Melhoria da Educação Básica

O lançamento do 1º Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, na semana passada, pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), foi destacado na Assembleia Legislativa. Ontem, a presidente da Comissão de Educação da Alepe, deputada Teresa Leitão (PT), comemorou a iniciativa do Governo Federal.

“Segundo dados do Educacenso, de 2007, cerca de 600 mil docentes da Educação Básica da rede pública não têm Graduação ou atuam em áreas diferentes das licenciaturas nas quais se formaram”, disse a petista, acrescentando que o plano “consolida a Política Nacional de Formação de Professores, que prevê um regime de colaboração entre União,



RINALDO MARQUES

TERESA LEITÃO - Capacitar os docentes é estratégico

Estados e municípios”.

A nova política foi instituída pelo Decreto Federal nº 6755/2009 e integra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em vigor desde abril de 2007. De acordo

com Teresa, nos próximos cinco anos, o MEC pretende formar 330 mil docentes. Os cursos serão oferecidos nas modalidades presencial e a distância, pela Universidade Aberta do Brasil. Alguns

devem começar no segundo semestre deste ano.

Serão contemplados os educadores que não têm licenciatura plena; que têm formação superior, mas não atuam nas áreas em que se formaram (nesse caso, será considerado como segunda licenciatura); e para bacharéis que exercem a docência e precisam da licenciatura.

Em aparte, a deputada Ceça Ribeiro (PSB) destacou “a importância da medida, tendo em vista a antiga luta em defesa da capacitação dos profissionais”. “A realidade contribuiu para a falta de qualidade da educação. Muitos alunos saem da escola sem ler ou entender o que leem. Com a iniciativa, começaremos a mudar esse cenário lamentável”, comemorou.

NOTAS

Escola do Legislativo

Estão abertas as inscrições para diversos cursos na Escola do Legislativo de Pernambuco (Elepe). As aulas serão ministradas neste mês e em julho. Formação Política-módulo II; Marketing Político; Cerimonial, Protocolo e Ordem de Precedência; Espanhol (conversação); Direito Administrativo; Oratória; *Corel Draw*; *Excel* Básico e Avançado; *Power Point*; Uso Profissional da Voz, Comunicação e Interação Social; Planejamento e Organização de Eventos; Inglês Intensivo (conversação) e para iniciantes; além de Organização e Indexação de documentos estão na agenda. Os interessados podem se dirigir à Elepe de 8 as 17h. Outras informações pelo ramal 2469.

Atividade física

A Superintendência de Recursos Humanos (SUPRH), por meio do Setor de Gestão de Pessoas, promove, nos próximos dias 5 e 9, caminhada e corrida, no Parque 13 de Maio; palestra sobre Saúde e Sedentarismo e aulas de forró, na Escola do Legislativo; além de exames clínicos, no Pátio de Eventos. Os participantes receberão camisas, troféus e lanches. As inscrições estão abertas. Outras informações pelo ramal 2480.

Lei

LEI Nº 13.783, DE 1º DE JUNHO DE 2009

Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, a ser concedido, exclusivamente, aos ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco que estejam no exercício das atividades funcionais inerentes ao cargo, no âmbito daquele Poder.

§1º O abono de que trata o *caput* deste artigo terá o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e será concedido através da implantação, em código próprio, na folha de pagamento do mês subsequente à entrada em vigor desta Lei, contemplando os servidores em efetivo exercício naquela data, e, no mês de outubro de 2009, para os servidores que ingressarem posteriormente.

§2º O valor referido no parágrafo anterior será retido pelo Tribunal de Justiça e disponibilizado, quando da aquisição do equipamento, diretamente para o fornecedor, observados os critérios e condições estabelecidos em ato normativo regulamentar, a ser editado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

§3º O regulamento de que trata o parágrafo anterior definirá os critérios para o credenciamento de fornecedores, os parâmetros de configuração dos equipamentos que serão disponibilizados para escolha dos servidores e os procedimentos administrativos necessários à concessão do benefício.

Art. 2º O servidor exonerado ou demitido do cargo efetivo, no período de um ano, a contar da data do recebimento do equipamento, procederá ao ressarcimento do valor do abono, junto ao Tribunal de Justiça, quando do seu desligamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco ficando autorizada a utilização, para esse fim específico, da fonte 104 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se os seus efeitos até 19 de dezembro de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 1º de junho de 2009.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº 453/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2009, da Deputada Ceça Ribeiro, **RESOLVE:** exonerar **LEILSON GOMES FERRER DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 454/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 93/2009, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE:** nomear **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglaíilson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editores**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moriá; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 455/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 590208/2009, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE:** exonerar **ILKA MARIA DA SILVA FERREIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 456/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 590208/2009, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
TEREZINHA M. DOS SANTOS FARIAS	Assessor Especial / PL-ASC	13%
KARLA ROBERTA DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	114%
NATÁLIA M. DOS SANTOS GOMES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	5%

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 02 de junho de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3567/2009

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica localizado no município do Cabo de Santo Agostinho destinado a continuidade da realização de atividades na área de saúde e promoção social, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 975/2009

Autor: Poder Executivo

Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1011/2009

Autora: Dep.Miriam Lacerda

Considera o São João de Caruaru como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/4/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1033/2009

Autora: Dep.Miriam Lacerda

Considera Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Pernambuco o ALTO DO MOURA, no município de Caruaru.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2009

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1039/2009

Autora: Dep.Teresa Leitão

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Antônio Carlos Leal de Campos.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 10ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3428/2009

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação no sentido de incluir o Município de Santa Maria da Boa Vista no programa de construção de casas populares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/5/2009

Discussão Única da Indicação nº 3429/2009
Autor: Dep. Amaury Pinto

Apelo ao Secretário das Cidades e ao Presidente da EMTU - Consórcio Grande Recife no sentido de estudar a possibilidade de Construir um novo mini terminal de ônibus ao lado do Clube Palmeiras do Engenho Maranguape na Avenida Agamenon Magalhães, s/n.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/5/2009

Discussão Única da Indicação nº 3430/2009
Autora: Dep. Jacilda Urquisa

Apelo ao Secretário de Transporte do Estado no sentido de providenciar as obras de recuperação do Aeródromo do Município de Bom Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3465/2009
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplausos a Bela. Cláudia Viana Valadares Pinheiro, Delegada da Delegacia Policial da 29ª Circunscrição, extensivo a todos os agentes, comissários e escrivão(ã) pelas ações de enfrentamento e combate a criminalidade no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3466/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Maurício José da Paixão Filho, por ter participado da operação que capturou suspeito de porte ilegal de arma, no Bairro do Bongí, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3467/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Márcio Faran Rodrigues, por ter participado da operação que capturou suspeito de porte ilegal de arma, no Bairro do Bongí, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3468/2009
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações com o Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vinicius Villaga, pelo recebimento da medalha-prêmio do servidor público, ocorrido no último dia 27 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3469/2009
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplausos aos empresários Antonio Lavareda, Severino Mendonça e Paulo Sérgio Macedo pela criação do Banco Gerador cujo objetivo é fomentar empresas de pequeno e médio porte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/5/2009

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E IZAÍAS RÉGIS.

AOS 28 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO ÊNIO GUERRA, SITUADO NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO AS DEPUTADAS JACILDA URQUISA E TEREZINHA NUNES, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA PRIMEIRA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE A PARTIR DO DIA DE HOJE A EXIBIÇÃO DO PROGRAMA ASSEMBLÉIA NA TV CONTERÁ COM A COLOCAÇÃO DE LEGENDA POR OCASIÃO DE PRONUNCIAMENTO DE PARLAMENTAR NA QUAL CONSTARÁ NOME, PARTIDO E E-MAIL DO DEPUTADO. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES EMPRESÁRIOS ANTONIO LAVAREDA, SEVERINO MENDONÇA E PAULO SÉRGIO MACEDO PELA CRIAÇÃO DO BANCO GERADOR. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, QUE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DA QUINTA SEMANA DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NO PERÍODO DE VINTE E CINCO A TRINTA E UM DO CORRENTE PELO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO NAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS DE SÃO LOURENÇO DA MATA, BARREIROS, ESCADA, CHÃ GRANDE E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. CONTINUANDO, LAMENTA O FATO DE QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO SEJA O MAIOR CONSUMIDOR DE AGROTÓXICOS NO PAÍS. FINALIZANDO, DEFENDE A APLICAÇÃO DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS POR MEIO DO PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL AMBIENTAL DO BRASIL, A SER CRIADO NO ESTADO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DENUNCIA O ABANDONO DA CENTRAL DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, PELO GOVERNO DO ESTADO, E QUE POR CONTA DISSO OS PRODUTORES NÃO PODEM EXPORTAR SEUS PRODUTOS. FINALIZANDO, SOLICITA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE LÍDER DO GOVERNO, QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA UM SISTEMA DE ADOUÇÃO LIGADO À ADUTORA DE LAGOA DO BARRO PARA QUE ENTRE EM FUNCIONAMENTO A FÁBRICA DE FÉCULA DE MANDIOCA, SITUADA NO MUNICÍPIO. A SEGUIR, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REBATE AS CRÍTICAS DO SENADOR JARBAS VASCONCELOS AO GOVERNO DO ESTADO, PUBLICADAS NAS EDIÇÕES DO DIA DE ONTEM DOS JORNAIS DIARIO DE PERNAMBUCO E FOLHA DE PERNAMBUCO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO DEFENDE UMA MELHOR APLICAÇÃO DA PRÁTICA

ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO ESTADO, RELATANDO A EXPECTATIVA EM TORNO DO ANÚNCIO DAS CIDADES QUE SEDIARÃO OS JOGOS DA COPA DO MUNDO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. CONTINUANDO, ANUNCIA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO – CONFECOM – EM BRASÍLIA NO PERÍODO DE PRIMEIRO A TRÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE. FINALIZANDO, ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINTEPE – NO DIA VINTE E NOVE DO CORRENTE. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARA DESTACAR A PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL PELA REDUÇÃO DA MORTE MATERNA, COMEMORADO NO DIA DE HOJE. FINALIZANDO, DESTACA O TRABALHO REALIZADO PELOS COMITÊS ESTADUAIS DE MORTE MATERNA, QUE APONTAM MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PARA A REDUÇÃO DOS ÓBITOS EM VÁRIAS REGIÕES DO PAÍS. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DO SENHOR ROLDÃO JOAQUIM, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO, E DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE DA ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESCADA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES, QUE SAÚDA OS ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO PRESENTES. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES A ENTREGAR AO SENHOR LUÍS CARLOS DA SILVA LINS, PROFESSOR DA ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO, O LIVRO “PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE”. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, INFORMANDO QUE É DEDICADO A LEMBRANÇA DOS QUARENTA ANOS DE FALECIMENTO DO SENHOR PADRE ANTÔNIO HENRIQUE, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2831/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO EURICO, CONVIDANDO A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES ROLDÃO JOAQUIM, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO; PADRE JOÃO PUBBENS, CONSELHEIRO DO INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA – IDHEC; IZAÍRA PEREIRA PADOVAN, PROFESSORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE – E IRMÃ DO HOMENAGEADO; CÉLIA TRINDADE, PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR E DO CENTRO DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL DOM HÉLDER CÂMARA – CENDHEC; E ELIZABETH BARBOSA, REPRESENTANTE DO GRUPO DE LEIGOS CATÓLICOS DA IGREJA NOVA. PROFERINDO DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO PEDRO EURICO PELA REALIZAÇÃO DESTE EVENTO E AFIRMA QUE ESTE PODER REVERENCIA O SENHOR PADRE ANTÔNIO HENRIQUE, PARA QUE AS NOVAS GERAÇÕES NÃO SE ESQUEÇAM DO QUE ACONTECEU NO PAÍS DURANTE A DITADURA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE OPINA QUE NÃO SE DEVE CALAR DIANTE DA IMPUNIDADE QUE REINA SOBRE OS CRIMES COMETIDOS NA DITADURA, DENUNCIANDO QUE O INQUÉRITO SOBRE O ASSASSINATO DO PADRE FOI ARQUIVADO E NENHUM DOS ACUSADOS FOI CONDENADO, APESAR DOS TESTEMUNHOS E PROVAS COLETADOS. O PARLAMENTAR SOLICITA AO SENHOR PRESIDENTE QUE CONVIDE POLICIAL APOSENTADO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA À MESA DOS TRABALHOS, QUE ATENDE A SOLICITAÇÃO. CONTINUANDO O PARLAMENTAR, COLHE O DEPOIMENTO DO SENHOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, PRIMEIRO POLICIAL A CHEGAR NO LOCAL DO CRIME E O DESIGNADO PARA AS PRIMEIRAS INVESTIGAÇÕES. FINALIZANDO, SALIENTA QUE O CRIME ESTÁ PRESCRITO MAS É IMPORTANTE QUE A SOCIEDADE RECONHEÇA OS ALGOZES PARA QUE AS FUTURAS GERAÇÕES LUTEM SEMPRE A FAVOR DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA. DANDO PROSSEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES TEREZINHA SILVA E MARIA CONCEPTA PEREIRA DA SILVA SANTOS, RESPECTIVAMENTE PROFESSORA DA UFPE E COORDENADORA DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE – E PROFESSORA DA USP, IRMÃS DO HOMENAGEADO; MARIA LÚCIA MOREIRA DA COSTA, PRESIDENTA DO CONSELHO CURADOR DO IDHEC; E JOSÉ HENRIQUE MEIRA FILHO E NAZARÉ, MEMBROS DO ENCONTRO DE IRMÃOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA IZAÍRAS PEREIRA, QUE REVELA QUE SUA FAMÍLIA FOI PERSEGUIDA DE DIVERSAS FORMAS APÓS O FALECIMENTO DO IRMÃO. FINALIZANDO, OPINA QUE NO BRASIL A JUSTIÇA É APENAS PARA ALGUNS POIS TODOS SABEM QUEM FORAM OS RESPONSÁVEIS MAS NADA FIZERAM PARA PUNI-LOS. A SEGUIR, O SENHOR ROLDÃO JOAQUIM OPINA QUE NADA JUSTIFICA O ASSASSINATO E QUE É PRECISO QUE A SOCIEDADE NÃO ESQUEÇA DE DOM HÉLDER E DE SEUS EXEMPLOS. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PARA SUGERIR QUE O DEPOIMENTO DO POLICIAL SEJA ENCAMINHADO AO SENHOR PAULO VANNUCHI, SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, RELATANDO QUE ESTE SE COMPROMETEU A ELUCIDAR O CASO. USA DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE PARA REVELAR QUE ESTE FOI UM DOS GRANDES EXPEDIENTES ESPECIAIS MAIS SIGNIFICATIVOS NA SUA HISTÓRIA DE VIDA NESTA CASA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA AS INDICAÇÕES NºS 3428/2009 A 3430/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3465/2009 A 3469/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEQUE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO NO SENTIDO DE INCLUIREM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA NO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES VOTO DE APLAUSOS POR ELA LIDO NESTA REUNIÃO. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DO AERÓDROMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO. PELO DEPUTADO AMAURY PINTO APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO E PRESIDENTE DO CONSÓRCIO GRANDE RECIFE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE MINITERMINAL DE ÔNIBUS AO LADO DO CLUBE PALMEIRAS DO ENGENHO MARANGUAPE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO VOTO DE APLAUSOS À SENHORA DELEGADA DA DELEGACIA POLICIAL DA VIGÉSIMA NONA CIRCUNSCRIÇÃO E A SUA EQUIPE PELAS AÇÕES DE COMBATE DA CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE IGARASSU. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES MAURÍCIO JOSÉ DA PAIXÃO FILHO E MÁRCIO FARAN RODRIGUES PELA PARTICIPAÇÃO NA CAPTURA DE SUSPEITO DE PORTE ILEGAL DE ARMA NO BAIRRO DO BONGI, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PELO RECEBIMENTO DA MEDALHA-PRÊMIO DO SERVIDOR PÚBLICO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERES OS REQUERIMENTO NºS 3470/2009 A 3472/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEQUE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTO NO QUAL ENCAMINHA PEDIDO DE INFORMAÇÕES AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI REQUERIMENTOS NOS QUAIS ENCAMINHA PEDIDOS DE INFORMAÇÕES AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E DE PLANEJAMENTO DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E SEXTA COMISSÕES AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEQUE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1084/2009, QUE DENOMINA “RODOVIA ZILDA GOMES DE LIMA” A RODOVIA PE-378. PELO HENRIQUE QUEIROZ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1085/2009, QUE CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE CLASSE OURO MÉRITO AMBIENTAL PROFESSOR ROLDÃO À REDE GLOBO NORDESTE PELA PRODUÇÃO DO PROGRAMA “NORDESTE VIVER E PRESERVAR”. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE 2009.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 43 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1087 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

PROPOSTA Nº 04 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Lei Ordinária nº 1086 que Altera a Lei nº 13.391, de 27 de dezembro de 2007, que autoriza a criação da entidade fechada de previdência privada complementar e de plano de benefícios para Deputados e Servidores Públicos não efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e sua alteração. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 278 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 987/2009. Inteirada.

OFÍCIO Nº 89 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS remetendo cópia da Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Deputado Federal por Pernambuco, Carlos Wilson Campos, de autoria do Vereador Luiz Carlos Nogueira Dantas. Inteirada.

OFÍCIO Nº 143 - DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTRO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3122, do Deputado André Campos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 165 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANHARÓ comunicando que foi aprovado, por unanimidade, o

COMISSÃO ESPECIAL DA ACESSIBILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto Coutinho (DEM), Doutora Nadege (PMN), Jacilda Urquiza (PMDB) e Pastor Cleiton Collins (PSC), membros titulares, e os suplentes, Deputados Adelmo Duarte (DEM), Ceça Ribeiro (PT), Edson Vieira (PSDC), Teresa Leitão (PT) e Nelson Pereira de Carvalho (PC do B), para a Reunião Ordinária da Comissão Especial de Acessibilidade, para tratar da programação de ações deste colegiado temporário, por solicitação do Deputado Airinho de Sá Carvalho, a ser realizada no Plenarinho II do 5º andar, localizado no Anexo I da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Edifício Senador Nilo Coelho, no dia 3 de junho de 2009 (quarta-feira próxima), às nove horas e trinta minutos (09:30h).

Recife, 28 de maio de 2009.

Airinho de Sá Carvalho
Presidente da Comissão

Voto de Aplausos 16/09, do Vereador Ricardo Alexandre Galvão Didier. Inteirada.

OFÍCIO Nº 407 - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS encaminhando cópia do Requerimento nº 271/1, do Vereador Severino Sabino Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/N - DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA encaminhando Relatório do Primeiro Biênio da 16ª Legislatura. Inteirada.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 01 e 02 de junho de 2009. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **MIRIAM LACERDA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 01 e 02 de junho de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 1º de junho de 2009.

Miriam Lacerda
Deputada

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 1º/06/2009

Izaías Régis
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Mensagens

MENSAGEM Nº 043/2009.

Recife, 1º de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 18.241.000,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, combate a homicídios: a violência contra a mulher, idoso e grupos vulneráveis; de Polícia Científica; com o reaparelhamento das Unidades do CBMPE; com a aquisição de imóveis, construção, reforma e adaptação das Unidades da Polícia Científica; da Polícia Civil de Pernambuco e das Unidades da PMPE; com a devolução de saldos residuais de convênio; com pessoal; com a manutenção e operacionalização da Secretaria de Defesa Social.

Os recursos necessários à realização das despesas prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PR), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), CEL. JOSÉ ALVES (PDT), CIRO COELHO (DEM), DOUTORA NADEGE (PMN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 02 de junho de 2009, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1. Projeto de Resolução nº 1083/2009, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Altera a Resolução nº 905 de 22 de dezembro de 2008 que instituiu o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco).

2. Projeto de Resolução nº 1085/2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Ambiental professor Roldão a Rede Globo Nordeste pela produção do programa “Nordeste Viver e Preservar”).

II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1080/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências)

Regime de urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1081/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências)

Regime de urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1082/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências).

Regime de urgência

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1084/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada “RODOVIA ZILDA GOMES DE LIMA” a rodovia PE - 378 que liga o município de Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco à dvisa com o município de Manari, no Estado da Paraíba).

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1086/2009, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 13.391, de 27 de dezembro de 2007, que autoriza a criação da entidade fechada de previdência privada complementar e de plano de benefícios para Deputados e Servidores Públicos não efetivos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e sua alteração).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 814/2008, de autoria do Deputado Airinho Sá Carvalho (Ementa: Determina que a Companhia Energética de Pernambuco – CELPE – proceda, gratuitamente, às instalações de medidores de energia capazes de captar tarifação reduzida nos horários noturnos, para consumidores rurais de baixa renda, e determina providencias pertinentes)

Relatora: Deputada Doutora Nadege

2. Projeto de Lei Ordinária nº 964/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Considera a Festa das Marocas Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

3. Projeto de Lei Ordinária nº 966/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relatora: Deputada Jacilda Urquiza

4. Projeto de Lei Ordinária nº 968/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Considera a “Festa da Batalha do Reduto” Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco”).

Relator: Deputado André Campos

5. Projeto de Lei Ordinária nº 972/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Será cassada a eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, a pessoa física ou jurídica que atuar no setor de comercialização em geral de derivados de petróleo e suas frações recuperáveis, fora dos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

5.1.Emenda Modificativa nº 1/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 972/2009**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Será cassada a eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, a pessoa física ou jurídica que atuar no setor de comercialização em geral de derivados de petróleo e suas frações recuperáveis, fora dos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq).

Relator, por dependência, Deputado Augusto Coutinho

6. Projeto de Lei Ordinária nº 993/2009, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Considera à agremiação Carnavalesca, Bloco das Flores, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco).

Relatora: Deputada Jacilda Urquiza

7. Projeto de Lei Ordinária nº 997/2009, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui a Feira da Sulanca de Santa Cruz do Capibaribe como Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Alberto Feitosa

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Considera o Bloco carnavalesco “A mulher da Sombriinha” Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Jacilda Urquiza

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Considera o Carnaval de Vitória de Santo Antão Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1013/2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Considera o Sítio Histórico do Monte das Tabocas Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Considera São João de Arcoverde como Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano)

Relatora: Deputada Jacilda Urquiza

11.1.Emenda Modificativa nº 1/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Modifica a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2008), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2009**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Considera São João de Arcoverde como Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano)

Por dependência, Relatora Deputada Jacilda Urquiza

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2009, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Considera a Manguebeat Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2009, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui a Festa das Dálias de Taquaritinga do Norte como Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Jacilda Urquiza

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1023/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui o Diploma “Prefeitura Amiga do Meio Ambiente”, a ser concedido anualmente, no dia 05 de junho, à prefeitura que desenvolver de forma mais significativa projetos e ações que vise melhorar as condições do meio ambiente no âmbito de seu território)

Relator: Deputado Alberto Feitosa

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2009, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Cria Programa de Fornecimento de Leite a Famílias Carentes de Baixa Renda e dá outras providências)

Relatora: Deputada Doutora Nadege

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria a Política de Prevenção das Doenças Cardiovasculares na Infância e na adolescência, na rede pública e dá outras providências)

Relator: Deputado Alberto Feitosa

17. Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Jacilda Urquiza

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1064/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre Crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1065/2009, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção)

Regime de urgência

Relator: Deputado Augusto César Filho

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1. Emenda Modificativa nº 1/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 388/2007), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 388/2007**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de filtros para conteúdo pornográficos, violentos e os que fazem apologia ao consumo de drogas e substâncias ilícitas em equipamentos de informática nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Para 2º turno

Relatora: Deputada Teresa Leitão

Recife, 01 de junho de 2009.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
Presidente

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1087/2009

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, crédito suplementar no valor de R\$ 18.241.000,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0496.2102 - Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Científica			1.385.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0104	1.385.000,00
Atividade: 06.181.0496.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			500.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0104	500.000,00
Projeto: 06.181.0522.2376 - Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da PMPE			106.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	106.000,00
Atividade: 06.181.0522.2366 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			648.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0102	648.000,00
Atividade: 06.181.0522.2378 - Manutenção dos Plantéis da PMPE			40.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	40.000,00
Projeto: 06.181.0523.2388 - Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco			1.150.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	1.150.000,00
Atividade: 06.181.0523.2381 - Serviço do Policiamento Civil e Especializado			1.630.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	1.630.000,00
Atividade: 06.181.0523.2386 - Ampliação das Ações de Combate à Violência contra a Mulher, Idoso e Grupos Vulneráveis			25.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0102	25.000,00
Projeto: 06.181.0645.3042 - Implementação das Sedes das Áreas Integradas de Segurança, Batalhões e Delegacias			1.400.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	1.000.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0104	400.000,00
Projeto: 06.181.0645.3067 - Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Secretaria de Defesa Social			129.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	40.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	89.000,00
Projeto: 06.126.0649.3046 - Implantação do Sistema de Informação Adequada às necessidades Operacionais nas Regiões Prioritárias do Estado			100.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	100.000,00

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
Atividade: 06.126.0445.2042 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Defesa Social			500.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	500.000,00
Projeto: 06.182.0155.0254 - Reaparelhamento das Unidades do CBMPE			489.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0104	489.000,00
Atividade: 06.182.0155.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitar			450.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais		0104	450.000,00
Atividade: 06.122.0157.0282 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Defesa Social			6.374.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	5.300.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0104	784.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0101	290.000,00
Op.Especial: 28.846.0157.0271 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Defesa Social			15.000,00
4.4.20.00. - Investimentos		0104	15.000,00
Op.Especial: 06.846.0157.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social			1.293.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	1.293.000,00
Atividade: 06.125.0162.0249 - Serviço de Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social			20.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	20.000,00
Atividade: 06.183.0162.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública			100.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00

Atividade: 06.125.0162.0253 - Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social			50.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0102	50.000,00
Atividade: 06.181.0162.2690 - Dinamização das Ações de Combate ao Narcotráfico			200.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	200.000,00
Atividade: 06.181.0162.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			162.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0104	162.000,00
Atividade: 06.181.0162.0317 - Desenvolvimento de Ações de Combate a Homicídios			150.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0102	50.000,00

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
Atividade: 06.182.0165.2297 - Desenvolvimento e Descentralização das Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas			10.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0102	10.000,00
Projeto: 06.128.0171.0259 - Implantação e Implementação da Academia Integrada de Defesa Social			100.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
Atividade: 06.128.0171.0334 - Formação dos Profissionais de Defesa Social			565.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	565.000,00
Atividade: 10.302.0173.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			650.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	650.000,00
TOTAL			18.241.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0157.0282 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Defesa Social			200.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0104	200.000,00
Atividade: 06.122.0158.0291 - Operacionalização do Sistema de Informações da Secretaria de Defesa Social			150.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	150.000,00
Projeto: 06.122.0645.3019 - Reestruturação da Organização e dos Processos da Delegacia de Capturas			50.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	50.000,00
Projeto: 06.122.0645.3038 - Implementação de uma Sistemática de Fiscalização e Orientação de Atos			53.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	53.000,00
Atividade: 06.126.0445.2042 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Defesa Social			170.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0104	170.000,00
Projeto: 06.126.0649.3046 - Implantação do Sistema de Informação Adequada às ncessidades Operacionais nas Regiões Prioritárias do Estado			1.605.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	1.605.000,00
Atividade: 06.128.0171.0331 - Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional			1.350.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	1.350.000,00
Atividade: 06.128.0171.0334 - Formação dos Profissionais de Defesa Social			80.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0104	80.000,00
Projeto: 06.181.0155.2315 - Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades do CBMPE			300.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0104	300.000,00
Projeto: 06.181.0162.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			170.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	170.000,00
Atividade: 06.181.0162.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			150.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	150.000,00
Projeto: 06.181.0496.2101 - Reaparelhamento das Unidades de Polícia Científica			1.450.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0104	1.450.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			
ESPECIFICAÇÃO			
ORÇAMENTO FISCAL 2009			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FONTE			
VALOR			
Projeto: 06.181.0523.2388 - Aquisição de Imóveis, Construção, Reforma e Adaptação das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco			300.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	300.000,00
Projeto: 06.181.0631.3022 - Implantação do Programa de Completamento e Recompilamento do Efetivo das Polícias			550.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0104	550.000,00
Projeto: 06.181.0631.3028 - Implementação do Programa de Aquisição de Armamento (letal e não letal)			2.783.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	2.000.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0102	783.000,00
Projeto: 06.181.0645.3042 - Implementação das Sedes das Áreas Integradas de Segurança, Batalhões e Delegacias			1.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	1.000.000,00
Atividade: 06.181.0645.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS			1.000.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0101	1.000.000,00

Atividade:	06.182.0155.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		4.585.000,00
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.150.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.435.000,00
Projeto:	06.182.0158.0264 - Instrumentalização da Tecnologia da Informação na Secretaria de Defesa Social		550.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	350.000,00
Projeto:	06.183.0631.3051 - Estruturação do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEINSP)		500.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	500.000,00
Atividade:	06.244.0173.0344 - Prestação de Assistência Social aos Militares e Servidores Civis da PMPE e seus Dependentes		495.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	495.000,00
Atividade:	12.361.0173.0343 - Promoção de Ensino Fundamental		700.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	700.000,00
Atividade:	12.362.0173.0335 - Promoção de Ensino Médio		50.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
TOTAL			18.241.000,00
PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de junho de 2009.			
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado			

Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 044/2009.

Recife, 01 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo a concessão de isenção de tributos estaduais, referentes a fatos geradores relacionados às competições da Copa das Confederações da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014.

A presente proposição pretende atender às exigências da FIFA para que se viabilize a realização das referidas competições no Brasil. Vale ressaltar que a mencionada exigência se estende à União e aos Municípios, relativamente à isenção dos tributos de suas respectivas competências.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1093/2009

Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenção de tributos estaduais referentes a fatos geradores relacionados às competições da Copa das Confederações da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentos dos tributos estaduais a seguir indicados, conforme relação de beneficiários, forma e condições previstos em Decreto do Poder Executivo, os fatos geradores relacionados às competições da Copa das Confederações da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014:

I – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

II – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ICD;

III – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

IV – Taxas.

Parágrafo Único. A isenção relativa ao ICMS obedecerá às disposições estabelecidas em Convênio ICMS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 045/2009.

Recife, 01 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco contratar empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para fins de execução das ações relativas ao Programa de Produção e Difusão de Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco.

Em verdade, o presente Projeto de Lei não traz qualquer inovação quanto à referida contratação, uma vez que a Lei nº 13.074, de 19 de julho de 2006, autorizou a celebração do contrato de empréstimo com o BID. Ocorre, contudo, que a reportada Lei já sofreu duas alterações, tendo em vista as intercorrências inerentes ao processo de negociação contratual.

Neste contexto, mais uma vez, há necessidade de atualizar as disposições da Lei nº 13.074, de 2006, às exigências do BID e da própria União, na qualidade de garantidora do contrato, para a finalização do procedimento de contratação, no que diz respeito ao prazo para execução do contrato e no valor-limite da contrapartida pelo Estado de Pernambuco.

Em relação ao valor da contraprestação, vale ressaltar que, embora esteja autorizado a oferecer a contrapartida de até US\$ 6.700.000,00, o Estado de Pernambuco só arcará com o valor contratualmente previsto de US\$ 1.700.000, porque a parte restante será aportada pelas entidades intervenientes, nos termos do Protocolo de Intenções já celebrado entre o Estado de Pernambuco, o SEBRAE e a FIEPE.

Assim, sem modificar o valor do empréstimo ou sua finalidade, o Projeto de Lei em anexo, revogando a lei anterior, e suas modificações, consolida em um único diploma legislativo as normas reguladoras do contrato, viabilizando a implementação de mais um importantíssimo investimento econômico no Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1094/2009

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para fins que especifica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a contrair empréstimo externo, no valor de até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para fins de execução das ações relativas ao Programa de Produção e Difusão de Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco – PROAPL, observadas as prescrições legais que regulam a contratação de operações da mesma espécie.

Art. 2º A operação de contratação de crédito de que trata o artigo 1º é composta por uma única fase, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), com contrapartida do Tesouro do Estado de Pernambuco de até US\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil dólares), obedecidos os limites legais de contratação de crédito no exercício.

Parágrafo Único. Fica facultado ao Estado de Pernambuco celebrar convênios com as entidades interessadas para obtenção de recursos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a oferecer como contragarantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta Lei, as cotas e as receitas tributárias previstas nos artigos 155, 157 e 159, combinados com o §4º do artigo 167, da Constituição da República.

Art. 4º O Poder Executivo consignará no Plano Plurianual do Estado e nos orçamentos anuais, durante o prazo estabelecido para o financiamento, as dotações referentes às aplicações dos recursos auferidos, bem como as necessárias às amortizações do principal e dos acessórios sobre o empréstimo tomado, em conformidade com o art. 1º da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa cópia do contrato celebrado com o BID, em sua íntegra, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 13.074, de 19 de julho de 2006, e suas alterações.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de junho de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1088/2009

Ementa: Institui a Política de Prevenção, Diagnostico e Tratamento do Câncer Bucal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Prevenção e Tratamento do Câncer Bucal, direcionada especialmente à população de baixa-renda.

Art. 2º Considera-se princípios básicos da Política de Prevenção a Tratamento do Câncer Bucal:

I – desenvolver ações fundamentais na prevenção e diagnóstico contínuo do câncer bucal para todas as faixas etárias, direcionadas aos fatores e condições de risco da doença;

II – assistir efetivamente à pessoa acometida do câncer bucal, com amparo médico, psicológico e social;

III – promover campanhas anuais, sobre a necessidade do auto-exame e de conscientização da população, visando à detecção do câncer bucal;

IV – encaminhamento imediato de paciente sob suspeita da doença, à realização de biópsias;	Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2009.
V – promover a conscientização dos cirurgiões dentistas e demais profissionais de saúde, quanto importância do seu papel, na prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal.	Doutora Nadegi Deputada
VI – viabilizar atendimento e tratamento odontológico regionalizado, conforme a distribuição geográfica das Gerencias Estaduais Regionais de Saúde - GERES.	Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.
Art. 3º A Secretaria Estadual de Saúde, terá um prazo de 90 dias, para regulamentação desta lei.	
Art 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.	
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.	

Justificativa	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
O Câncer bucal é uma das doenças que mais preocupam a população de baixa renda do Estado e suas autoridades medicas, haja vista suas conseqüências muitas vezes fatais e o alto custo do seu tratamento. Esta doença de patologia gravíssima, vem aumentando sua incidência nos últimos anos e segundo dados do Instituto Nacional do CâNCER – INCA. Hoje , em 70% dos casos detectados, soma-se aos fatores genéticos de seus portadores, o alcoolismo, o tabagismo e a exposição exageradas aos raios solares.	DECRETA:
O câncer de boca, assume hoje uma condição alarmante e sua prevenção vem a ser de fundamental importância, portanto torna-se necessário e urgente, que a população venha ter um acesso cada vez maior as informações sobre a doença, visando diminuir os índices de ocorrência no Estado, pois, se detectado em sua fase inicial através de uma diagnóstico precoce, pode vir a ser efetivamente curado.	Art. 1º - o Art. 1º da lei 13.193/2007, passa a ter a seguinte redação:
A preservação da Saúde Bucal é um das principais metas incluídas nas ações, a serem desenvolvidas nos próximos 05 (cinco) anos pela OMS (Organização Mundial de Saúde - OMS), que sábiamente percebeu que as enfermidades que atingem a cavidade oral é uma porta aberta para o câncer bucal.	Art. 1º - Obriga a todos os Hospitais com maternidades e Maternidades Públicas do Estado de Pernambuco, a criarem em suas dependências, um Núcleo de Registro Civil de Pessoas Naturais - para o atendimento as famílias de crianças recém-nascidas. § 1º Para atender aos fins previstos nesta lei, a direção dos Hospitais e maternidades públicas Estaduais manterão, em suas dependências internas, local adequado para abrigar os serventuários que estiverem realizando o trabalho. § 2º Todos os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais deverão designar serventuários às maternidades públicas de sua circunscrição para realizar o registro das crianças recém- nascidas. Parágrafo único - A prestação dos serviços de registro na maternidade é obrigatória em relação ao oficial do Cartório do local em que está situada a maternidade, obedecendo o expediente dos cartorios; devendo, também, ser realizados os registros no próprio Cartório. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
E nesse sentido, é que hora estamos apresentando a proposição em tela que se transformada em lei, poderá vir a ser responsável pela salvação de muitas, vidas.	Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Ante tais considerações, é que vimos solicitar de nossos ilustres pares, que a analisarão nas Comissões Temáticas onde tramitará, que atentem para sua relevância, permitindo que através da favorabilidade de seus pareceres, ela possa vir a ser votada, no Plenário desta Casa.	Justificativa

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2009.	Como é de conhecimento de todos, a lei 13.193, de 16 de janeiro de 2007, obriga os hospitais públicos e privados a solicitarem a apresentação de cópia da certidão de nascimento do recém nascido.
Dilma Lins Deputada	Todavia, a referida lei, não garante de forma eficaz a garantia de que todos os recém-nascidos, realmente saiam com sua certidão de nascimento.
Às 1ª , 3ª e 8ª Comissões.	Vale salientar que, a simples comunicação do hospital aos genitores para apresentação da referida certidão no prazo de 05 (cinco) dias, e posteriormente ao conselho tutelar do município no caso negativo dos seus genitores, não garante aos recém-nascidos sua certidão. São muitos os motivos pelos quais os pais não registram a criança: porque o cartório é longe de suas casas; porque esperam para registrar quando a criança completar um ano; porque os pais não são casados. Nada disso pode ser um impedimento para o registro. Dessa forma, esse projeto é muito importante diante das estatísticas brasileiras: mais de 800 mil meninas e meninos nascidos no país não possuem registro civil, e Pernambuco atinge o percentual muito alto de crianças sem registro. Isso é um problema, porque essas crianças não existem oficialmente. Ou seja, não são contadas no planejamento para programas de saúde e educação, não têm acesso a alguns serviços e a programas de transferência de renda, como o Fome Zero e o Bolsa-Alimentação, são crianças sem certidão de nascimento, crianças sem CIDADANIA. O registro civil de nascimento está correlacionado aos direitos humanos quando retratam a garantia da identidade do cidadão e a sua relação inicial com o Estado brasileiro. Além disso, entende-se que o registro de nascimento é um direito da criança e dever dos seus responsáveis e do Estado. Através do registro de nascimento é que a pessoa passa a ser cidadã e a existir juridicamente. O direito ao registro é o direito à existência. A partir do momento em que é registrada, a pessoa tem acesso aos direitos universais e poderá ser incluída nos benefícios socais, da dinâmica demográfica e influenciam no planejamento e execução dessas políticas. O presente Projeto de Lei visa favorecer as camadas mais pobres da população, onde, o documento de identificação do recém-nascido, a Certidão de Nascimento, é a primeira garantia de cidadania e direitos de todos os brasileiros.

Projeto de Lei Ordinária N° 1089/2009

Ementa: Dispõe sobre a política de conscientização e orientação sobre o LES - LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES, que será desenvolvida de forma integrada e conjunta entre o Estado e os municípios, através do Sistema Único de Saúde – SUS. Art. 2º - A Política de Conscientização e Orientação sobre o LES compreende as seguintes ações: I - campanha de divulgação sobre o LES, que terá como principais objetivos: a) elucidação sobre as características da moléstia e seus sintomas; b) precauções a serem tomadas pelos portadores da moléstia; c) tratamento médico adequado; d) orientação e suporte familiar; e) criação de Campanhas de Prevenção sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico; f) distribuição de encartes e “folders” sobre a doença. II - implantação, através de órgão competente, de sistema de coleta de dados sobre os portadores da moléstia, visando a:

a) obtenção de elementos informadores sobre a população atingida pela moléstia;

b) detecção do índice de incidência da moléstia; e

c) contribuição para o aprimoramento das pesquisas científicas do setor;

III - firmar parcerias com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada, sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca do LES.

Art. 3º - O Sistema Único de Saúde – SUS proporcionará ao portador do LES o acesso a todo medicamento necessário ao controle da moléstia.

Parágrafo único. São considerados medicamentos necessários, entre outros, os bloqueadores, filtros e protetores solares, cujo uso é imprescindível ao portador da doença.

Art. 4º - Fica disponibilizado, no site do Governo do Estado de Pernambuco, todas as informações necessárias de como conviver com o **Lúpus Eritematoso Sistêmico**.

Art. 5º - Fica isento do pagamento de passagem em transportes coletivos, o portador de Lúpus que possuir renda de até 2 salários mínimos.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
O Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) é uma doença crônica de causa desconhecida, onde acontecem alterações fundamentais no sistema imunológico da pessoa.
Uma pessoa que tem LES, desenvolve anticorpos que reagem contra as sua células normais, podendo, consequentemente, afetar a pele, as articulações, rins e outros órgãos. Não se caracteriza por ser uma doença contagiosa, infecciosa ou maligna, no entanto deixa seqüelas.
Não há um remédio para o Lúpus que funcione da mesma forma que um antibiótico funciona para acabar com uma infecção, portanto o tratamento do LES engloba uma série de medidas, entre medicamentos e normas de vida.
As manchas, lesões e úlceras orais são provocadas pela sensibilidade ao sol e luz, os pacientes com fotossensibilidade devem evitar a exposição ao sol e fazer uso diário e intermitente de filtros solares.
Considerando que o uso dos filtros e protetores solares é imprescindível ao portador de LES, e que os mesmos funcionam como medicamento necessário ao controle da doença, cabe a substituição da qualidade de cosmético para medicamento propriamente dito, como acontece em São Paulo, por força da Lei de Conscientização sobre o LES de 1999.
Na qualidade de medicamento, os portadores de LES poderão adquirir esses produtos com desconto e/ou recebê-los gratuitamente nos hospitais públicos, quando não tiverem condições financeiras para obtê-los.
Portanto, com base na fundamentação acima exposta e pela abrangência social que a proposição supracitada proporcionará a todos os portadores desta síndrome, conclamo a todos os pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2009.
Doutora Nadegi Deputada
Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1090/2009

Ementa: Altera a lei 13.193, de 16 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º - o Art. 1º da lei 13.193/2007, passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Obriga a todos os Hospitais com maternidades e Maternidades Públicas do Estado de Pernambuco, a criarem em suas dependências, um Núcleo de Registro Civil de Pessoas Naturais - para o atendimento as famílias de crianças recém-nascidas. § 1º Para atender aos fins previstos nesta lei, a direção dos Hospitais e maternidades públicas Estaduais manterão, em suas dependências internas, local adequado para abrigar os serventuários que estiverem realizando o trabalho. § 2º Todos os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais deverão designar serventuários às maternidades públicas de sua circunscrição para realizar o registro das crianças recém- nascidas. Parágrafo único - A prestação dos serviços de registro na maternidade é obrigatória em relação ao oficial do Cartório do local em que está situada a maternidade, obedecendo o expediente dos cartorios; devendo, também, ser realizados os registros no próprio Cartório. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Justificativa

Como é de conhecimento de todos, a lei 13.193, de 16 de janeiro de 2007, obriga os hospitais públicos e privados a solicitarem a apresentação de cópia da certidão de nascimento do recém nascido.

Todavia, a referida lei, não garante de forma eficaz a garantia de que todos os recém-nascidos, realmente saiam com sua certidão de nascimento.

Vale salientar que, a simples comunicação do hospital aos genitores para apresentação da referida certidão no prazo de 05 (cinco) dias, e posteriormente ao conselho tutelar do município no caso negativo dos seus genitores, não garante aos recém-nascidos sua certidão. São muitos os motivos pelos quais os pais não registram a criança: porque o cartório é longe de suas casas; porque esperam para registrar quando a criança completar um ano; porque os pais não são casados. Nada disso pode ser um impedimento para o registro. Dessa forma, esse projeto é muito importante diante das estatísticas brasileiras: mais de 800 mil meninas e meninos nascidos no país não possuem registro civil, e Pernambuco atinge o percentual muito alto de crianças sem registro. Isso é um problema, porque essas crianças não existem oficialmente. Ou seja, não são contadas no planejamento para programas de saúde e educação, não têm acesso a alguns serviços e a programas de transferência de renda, como o Fome Zero e o Bolsa-Alimentação, são crianças sem certidão de nascimento, crianças sem CIDADANIA. O registro civil de nascimento está correlacionado aos direitos humanos quando retratam a garantia da identidade do cidadão e a sua relação inicial com o Estado brasileiro. Além disso, entende-se que o registro de nascimento é um direito da criança e dever dos seus responsáveis e do Estado. Através do registro de nascimento é que a pessoa passa a ser cidadã e a existir juridicamente. O direito ao registro é o direito à existência. A partir do momento em que é registrada, a pessoa tem acesso aos direitos universais e poderá ser incluída nos benefícios socais, da dinâmica demográfica e influenciam no planejamento e execução dessas políticas. O presente Projeto de Lei visa favorecer as camadas mais pobres da população, onde, o documento de identificação do recém-nascido, a Certidão de Nascimento, é a primeira garantia de cidadania e direitos de todos os brasileiros.

Com a Certidão de Nascimento, a criança terá direito de ser atendido em todos os serviços públicos como, por exemplo, hospitais, postos de saúde, escolas, etc. Para que esses direitos possam ser exigidos desde os primeiros dias de vida, todas as crianças devem ser registradas logo após o seu nascimento.

O Registro de Nascimento é assegurado pelo Art. 30 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 7.844, de 18 de outubro de 1989, com nova redação da Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997.

Por ser de elevado alcance social este projeto, esperamos dos nobres deputados poder contar com a análise, eventuais contribuições e aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009.
Amaury Pinto Deputado
Às 1ª , 3ª , 8ª e 10ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1091/2009

Medalha Leão do Norte Mérito Esportivo
Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Esportivo, ao Dr. RICARDO TERRA TEIXEIRA, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Medalha Leão do Norte Mérito “Esportivo”, ao Dr. Ricardo Terra Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), nos termos do inciso II, artigo 278, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.
Justificativa

Trata a presente proposição de um reconhecimento fundamental a esta personalidade que em muito contribui para o desenvolvimento esportivo, social e econômico de Pernambuco. Como líder de uma das maiores confederações do mundo, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), o homenageado tem uma participação ímpar para que Pernambuco seja sede na Copa do Mundo de Futebol de 2014, que será realizada no Brasil, onde estão previstos grandes investimentos no Estado, com a infraestrutura que será realizada para erguer a “**Cidade da Copa**”, no município de São Lourenço da Mata. Por exemplo: a duplicação da BR-408, a expansão da linha do metrô até a arena, o conjunto habitacional com nove mil moradias que deve ser incorporado ao projeto Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, a incrementação no turismo e economia de um modo geral, entre outros investimentos beneficiando a região pernambucana.

Segue abaixo, o Currículo do homenageado para apreciação de todos.

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: RICARDO TERRA TEIXEIRA;
Filiação: EXPEDITO GERALDO TEIXEIRA e JOANNA TERRA TEIXEIRA,z
Naturalidade: CARLOS CHAGAS - MG;
Nacionalidade: BRASILEIRA;
Data de nascimento: 20 DE JUNHO DE 1947;
Estado civil: CASADO;
Filhos: RICARDO TEIXEIRA HAVELANGE, JOANA TEIXEIRA HAVELANGE, ROBERTO TEIXEIRA HAVELANGE e ANTONIA WIGAND TEIXEIRA;

2 - OUTRAS LÍNGUAS

Inglês, francês e espanhol.

3 - ATIVIDADE DE DIRIGENTE DESPORTIVO

- 3.1 - Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) - Desde janeiro de 1989;
- 3.2 - Membro do Comitê Executivo da Fédération Internationale de Football Association (FIFA);
- 3.3 - Membro da Comissão Organizadora da Copa do Mundo da FIFA para 2010;
- 3.4 - Vice-Presidente da Comissão de Arbitragem da FIFA;
- 3.5 – Vice-Presidente da Comissão do Campeonato Mundial de Clubes da FIFA;
- 3.6 – Presidente da Comissão de Futsal e Beach Soccer da FIFA;
- 3.7 – Vice-Presidente do Grupo de Trabalho da FIFA para os Clubes de Futebol.

4 - TÍTULOS CONQUISTADOS

Janeiro de 1989 à julho de 2007 - Administração Ricardo Teixeira

1989

- Seleção Principal:

- Classificação para a XIV Copa do Mundo
- Campeão da XXXIV Copa América

1990

- Seleção de Junior (Sub-20):

- Vice-Campeão Copa do Atlântico
- Campeão VII Torneio Internacional de L'Alcudia

1991

- Seleção Principal:

- Vice-Campeão XXXV Copa América
- Seleção de Junior(Sub-20):
- Campeão XV Campeonato Sul-Americano de Futebol Sub-20(bi-campeão)
- Vice-Campeão VI Campeonato Mundial de Futebol Sub-20
- Seleção Juvenil (Sub-17):
- Campeão IV Campeonato Sul-Americano de Futebol Sub-17(bi-campeão)
- Seleção Feminina
- Campeã I Campeonato Sul-Americano de Futebol Feminino

1992

- Seleção Principal:

- Campeão do Torneio Friendship Cup - Estados Unidos
- Seleção de Junior(Sub-20):
- Campeão do XVI Campeontao Sul-Americano de Futebol Sub-20(tri-campeão)
- Campeão do Torneio Internacional Gobernador del Estado Carabobo

1993

- Seleção Principal:

- Classificação para a XV Copa do Mundo
- Vice-Campeão do Torneio “US CUP 93” EUA
- Seleção de Junior(Sub-20 e Sub-21):
- Campeão do VII Campeonato Mundial de Futebol Sub-20
- Campeão do II Festival Internacional de Futebol Val'Action
- Seleção Juvenil(Sub-18 e Sub-17):
- Campeão do Torneio Internacional Paolo Valenti
- Vice-Campeão do Torneio Internacional de Saint-Brieuc
- Campeão do Torneio Internacional de Virgínia

1994

- Seleção Principal:

- Campeão da XV Copa do Mundo de Futebol, realizada nos Estados Unidos (tetra-campeão mundial)

1995

- Seleção Principal:

- Campeão do Torneio The Umbro Cup
- Vice-Campeão da XXXVII Copa América - Uruguai
- Seleção de Junior (Sub-20 e Sub-23):
- Campeão do XVII Campeonato Sul-Americano de Futebol Sub-20(tetra-campeão)
- Vice-Campeão do VIII Campeonato Mundial de Futebol Sub-20
- Campeão do Torneio Mercosul (Buenos Aires - Argentina)
- Campeão do XXIII Torneio Internacional de Futebol de Toulon
- Seleção Juvenil (Sub-17):
- Campeão do VI Campeonato Sul-Americano de Futebol Sub-17
- Vice-Campeão do Torneio de Cancun ' 95
- Vice-Campeão do III Campeonato Mundial Sub-17
- Seleção Feminina
- Campeã do II Campeonato Sul-Americano de Futebol Feminino (bi-campeonato)

1996

Seleção Pré-Olímpica

- Vice - Campeão da “Copa Oro” - Estados Unidos
- Campeão do Torneio Pré-Olímpico de Futebol

Seleção Olímpica

- Medalha de Bronze nos Jogos Olímpicos de Atlanta

Seleção de Junior (Sub-20 Sub-21)

- Campeão do XXIV Torneio Internacional de Toulon (bi-campeão)
- Seleção Feminina
- 4º Lugar nos Jogos Olímpicos de Atlanta

1997

Seleção Principal:

- Vice-Campeão do Torneio da França
- Campeão da XXXVIII Copa América - Bolívia
- Campeão Copa King Fahd Trophy - Copa das Confederações -FIFA
- Seleção de Junior (Sub-20)
- Vice - Campeão do XXIII Campeonato Sul-Americano
- Campeão do Torneo Internacional de Futbol “João Havelange 1997”
- Campeão do Torneio Internacional HRH Prince Abdullah Al-Faisal Arábia Saudita
- Seleção Juvenil (Sub-17)
- Campeão do VII Campeonato Sul-Americano de Futebol Sub-17
- Vice-Campeão do Torneio da Geórgia
- Campeão do IV Campeonato Mundial Sub-17 Copa Fifa - JVC 1997

1998

Seleção Principal

- Vice-Campeã da XVI Copa do Mundo - França 98

Seleção de Junior (Sub-20)

- Vice-Campeão do Mundialito Sub-20 - 98 – Uruguai

Seleção Juvenil (Sub-17)

- Vice-Campeão do Torneio Internacional de Futebol Jeunes–França–Sub-17

Seleção Feminina

- Campeã do III Campeonato Sul-Americano de Futebol Feminino (tri-campeã)
- Vice-Campeã do Torneio US Soccer (Estados Unidos)

1999

Seleção Juvenil (Sub-17)

- Campeão do VIII Campeonato Sul-Americano de Futebol Sub-17
- Campeão do V Campeonato Mundial de Futebol Sub-17
- Vice-campeão do Torneio de Salerno – Itália

Seleção de Junior (Sub-20)

- 3º Lugar no XIX Campeonato Sul-Americano

Campeão do Torneio King’s Cup – Tailândia

Seleção Principal

- Campeã da XXXIX Copa América – Paraguai
- Vice-Campeã da IV Copa das Confederações - FIFA (México)
- Seleção Feminina
- 3º Lugar no III Campeonato Mundial de Futebol Feminino

2000

Seleção Pré-Olímpica

- Campeão do Torneio Pré-Olímpico de Futebol

Seleção Sub-17

- Campeão do I Mundialito João Havelange
- Campeão do Torneio de Salerno (Itália)
- Campeão dos Jogos Abertos de Budapeste (Hungria)
- Campeão do Torneio de Londres (Inglaterra)
- Campeão do Toto Cup 2000 (Áustria)
- Campeão do Torneio Quadrangular na Argentina
- Seleção Feminina
- 4º Lugar nos Jogos Olímpicos de Sidney

2001

Seleção Principal

- Classificação para a XVII Copa do Mundo – Japão / Coréia 2002

Seleção Sub-20

- Campeão do XX Campeonato Sul-Americano de Futebol
- Campeão do Torneio de Hong Kong

Seleção Sub-17

- Campeão do IX Campeonato Sul-Americano – Peru
- Vice-Campeão do II Mundialito João Havelange

2002

Seleção Sub-20

- Campeão do XXX Torneio de Toulon – França
- Campeão do Torneio Internacional de L'Alcudia – Espanha
- Campeão do 7º Torneio Amistoso de Oman

Seleção Sub 17

- Campeão do III Mundialito João Havelange – Campos-RJ
- Campeão do Torneio Interacional de Barcelona – Espanha
- Campeão da Copa dos Campeões do Mundo 2002 - Venezuela

Seleção Principal

- Campeão da XVII Copa do Mundo de Futebol, realizada no Japão / Coréia – (penta-campeão mundial)

2003

Seleção Pré-Olímpica

- Vice-Campeã da Copa Ouro – Concacaf – México / Estados Unidos

Seleção Sub-20

- Vice-Campeão do XXI Campeonato Sul-Americano Sub-20 -Uruguai
- Campeão do Campeonato Pré-Mundial – Malásia
- Vice-Campeão do XIV Torneio Pan-Americano – Santo Domingo (medalha de prata)
- Campeão Mundial – Emirados Arabes – (tetra-campeão)

Seleção Sub-18

- Campeão do III Mundialito Copa Internacional do Mediterrâneo Sub-18 Barcelona – Espanha
- Vice-Campeão do XXI Torneio Milk Cup – Irlanda do Norte

Seleção Sub-17

- Vice-Campeão do X Campeonato Sul-Americano - Bolívia
- Campeão do VII Campeonato Mundial – Finlândia (tri-campeão)

Seleção Sub 15

- Campeão do III Mundialito Copa Internacional do Mediterrâneo – Barcelona - Espanha
- Seleção Feminina Principal
- Campeã do IV Campeonato Sul-Americano de Futebol – Peru
- Campeã do XIV Torneio Pan-Americano – Santo Domingo (medalha de ouro)
- Seleção Feminina – Sub-19
- Campeã do I Campeonato Sul-Americano - Cuiabá

* Com as conquistas dos Campeonatos Mundiais Sub-17 e Sub-20, que ocorreram de 2 em 2 anos e o Campeonato Mundial de 4 e 4 anos, que formam as 3 competições oficiais da FIFA, o BRASIL é o único país campeão nas 3 (três) categorias, simultaneamente, dando-nos a inédita “TRIPLICE COROA”.

2004

- Campeão do XLI Campeonato Sul-Americano - Copa América – Peru / Principal
- Campeão da IV Copa Internacional do Mediterrâneo – Sub-20 – Barcelona-Espanha
- Vice-Campeão do Torneio Internacional de Busan – Sub-20 – Busan - Coréia do Sul
- Vice-Campeão do XXII Torneio Anual Milk Cup – Sub-20 - Irlanda do Norte
- Campeão do Torneio Int. de Futebol SBS 2004 – Sub-20 – Shizuoka - Japão
- Campeão da IV Copa Internacional do Mediterrâneo – Sub-16 – Barcelona-Espanha
- Vice-Campeão das Olimpíadas – Feminino - Atenas 2004 – Medalha de Prata

2005

- Campeão da VII Copa Fifa Confederações - Alemanha / Principal
- Classificação para a Copa do Mundo de 2006 - Alemanha / Principal
- Vice-Campeão do XXII Campeonato Sul-Americano - Sub-20 - Colômbia
- Campeão do Torneio Quadrangular do Chile - Sub-20 - Chile
- Campeão da Copa Sendai - Sub-18 - Sendai - Japão
- Vice-Campeão do VIII Campeonato Mundial de Futebol – Sub-17 – Peru
- Campeão do XI Campeonato Sul-Americano - Sub-17 - Venezuela
- Campeão do Torneio Internacional- Sub-17 - Canoas-RS
- Campeão do II Campeonato Sul-Americano - Sub-15 - Bolívia
- Vice-Campeão da V Copa Internacional do Mediterrâneo - Sub-15 - Espanha
- Campeão do Torneio Internacional de Tampa – Sub-15 – Estados Unidos

2006

- Campeão da VI Copa Internacional do Mediterrâneo – Sub-20 – Barcelona/Espanha
- Campeão da VI Copa Internacional do Mediterrâneo – Sub-17 – Barcelona/Espanha
- Campeão da VI Copa Internacional do Mediterrâneo – Sub-15 – Barcelona/Espanha
- Campeão do Torneio de Bradenton – Sub-17 – Estados Unidos

Campeão do Torneio de Beaverton – Sub-17 – Estados Unidos
Campeão do I Campeonato Sul-Americano – Feminina – Chile

2007
Campeão do XXIII Campeonato Sul-Americano – Sub-20 – Paraguai
Campeão da 42ª Copa América – Principal – Venezuela
Campeão do XII Campeonato Mundial de Futebol – Sub-17 – Equador
Campeão do Torneio Internacional 8 Nações – Sub-17 – Coreia do Sul
Campeão da VII Copa Internacional do Mediterrâneo – Sub-15 – Barcelona – Espanha
Campeão dos XV Jogos Panamericanos – Feminino – Rio de Janeiro - Brasil

5 - TÍTULO DE GRANDE BENEMÉRITO
- Federação Alagoana de Futebol - mar/87

6 - TÍTULOS BENEMÉRITO
- Federação Piauiense de Desportos
- Federação Norte-Riograndense de Futebol - 24/10/80
- Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - 27/04/84
- Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - 18/12/87
- Federação Metropolitana de Futebol - 25/03/88
- Federação Paranaense de Futebol - 28/05/90
- Federação Paulista de Futebol - jan/91
- Federação Catarinense de Futebol - 16/03/92
- Federação Pernambucana de Futebol - 24/11/92

7 - TÍTULOS DIVERSOS
- Oficial da Ordem do Mérito Militar - 08/08/81
- Sócio Benemérito - Alecrim Futebol clube (Natal-RN) - 26/10/86
- Personalidades Brasil - Salvador-BA
- Sócio Honorário - Federação Piauiense de Desportos - 20/01/87
- Cidadão Itaguaíense - Município de Itaguaí-RJ - 05/07/87
- Amigo do Bonsucesso - Bonsucesso Futebol - Clube - 10/08/87
- Honra ao Mérito - Federação Paraense de Futebol - 03/01/88
- Cidadão Natividadense - Município de Natividade-RJ - 09/06/88
- Cidadão do Estado do Rio de Janeiro - 23/06/88
- Cidadão Fidelense - Município de São Fidelis-RJ - 03/12/88
- Presidente de Honra - Liga Desportiva Paracambi - 31/01/90
- Oficial - Ordem dos Timbiras - Governado do Estado do Maranhão - 06/03/91
- Cidadão Natalense - Câmara Municipal de Natal - 14/03/91
- Honra ao Mérito - Federação Sergipana de Futebol
- Medalha do Mérito Presidente Café Filho (Natal-RN)
- Sócio Benemérito - Santa Cruz Futebol Clube - 23/11/92
- Sócio Benemérito - Clube Náutico Capibaribe (Recife-PE) - 24/11/92
- Comendador da Ordem do Mérito Centralino - Central Sport Club - Caruaru- - 25/11/92
- Cidadão Honorário - Município de Piraí-RJ - 26/11/92
- Mérito Tricolor - Santa Cruz Futebol clube - Recife-PE - 23/03/94
- Honorário - Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro - 28/06/94
- Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí - 16/10/96
- Ordem do Mérito Grão Pará - 08/10/97
- Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - 21/10/97
- Medalha do Mérito José Mariano – Câmara Municipal do Recife – 16/06/2000
- Ordem do Mérito Anhanguera – Gov Marconi Ferreira Perillo – GO – 22/03-/2005
- Medalha Negrinho do Pastoreiro – Governador do Estado do RS – 2/06/2005
- Cidadão Honorário de Brasília – Câmara Legislativa do Distrito Federal – 29/09/2005
- Cidadão do Pará – Assembléia Legislativa do Pará – 11/10/2005
- Cavaleiro da Ordem do Mérito do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM) 10/11/2005
- Cidadão Norte-Rio-Grandense – Assembléia Legislativa RN – 22/11/2005
- Cidadão Paulistano – Câmara Municipal de São Paulo – 15/05/2006
- Cidadão Mato-Grossense – Assembléia Legislativa de MT – 15/05/2006
- Cidadania Honorária de Belo Horizonte – Câmara Municipal – 21/09-2006
- Collar Estrella del Centenario da Asociación Paraguaya de Fútbol – 28/09-06
- Cidadania Barrense – Câmara Municipal de Barra do Piraí – 6-09-07, dentre outros.

É com muita satisfação que justifico a Concessão da Medalha Leão do Norte, classe ouro, no Mérito “Esportivo” ao Presidente da CBF, Dr. Ricardo Terra Teixeira, reconhecendo, assim, seu amor a Pernambuco e, sua eminente contribuição para o desenvolvimento esportivo-sócio-econômico do nosso Estado, sendo uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014, com os grandes investimentos que serão realizados.

No próximo dia 10 de junho, teremos uma prévia da importância dessa atividade esportiva para Pernambuco, com a partida, no Estádio José do Rego Maciel (Mundão do Arruda) entre a Seleção Brasileira contra a Seleção do Paraguai, válida pelas Eliminatórias da Copa do Mundo de Futebol de 2010 (a ser realizada na África do Sul). Lembrando que nosso Estado já teve outras oportunidades de vivenciar o apoio e concretização de eventos dessa magnitude para o desenvolvimento do esporte (futebol) em nosso Estado, por parte do Dr Ricardo Teixeira, trazendo partidas da Seleção Brasileira de Futebol, com um jogo pelas eliminatórias da Copa do Mundo de Futebol de 1994, entre: Brasil 6 x 0 Bolívia, ocorrido em 1993 e, amistosos, exemplo: Brasil 2 x 0 Argentina, ocorrido em 1994.

Ante o exposto, solicito dos meus insígnies Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2009.	
	Eriberto Medeiros Deputado
As 1ª e 5ª Comissões.	

Projeto de Lei Ordinária N° 1092/2009

Ementa: Obriga a Administração Pública do Estado de Pernambuco a adotar a pintura dos prédios públicos na cor branca e azul, prevalecendo as cores da bandeira de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Os prédios públicos do Estado de Pernambuco adquiridos, seja por compra, aluguel ou cessão, após a edição desta Lei, serão pintados na cor branca e azul.

§ 1º - Quanto aos prédios públicos já existentes a Administração Pública do Estado de Pernambuco procederá à adoção da pintura com as cores determinadas na presente Lei, na medida em que se fizer necessária as manutenções dos prédios.

§ 2º - Os prédios que possuam por revestimento ladrilhos, mármoreos ou pastilhas manterão a fachada até que se torne imprescindível à troca do material, devendo ser escolhido, de preferência, as cores branca e azul.

Art. 2º - O disposto nesta lei aplica-se, também, aos prédios das autarquias, fundações, sociedades de economia mista estaduais, aos das concessionárias e permissionárias de serviço público estadual.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação, definindo o órgão e as autoridades competentes pela orientação, fiscalização e prática dos demais atos necessários ao seu cumprimento, inclusive com a presença de representação dos Poderes Legislativo e Judiciário na elaboração do respectivo decreto.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Justificativa
Primeiramente, destaca-se que em conformidade com o que dispõe o caput do artigo 1º, e seu § 1º, não haverá despesas extras para os poderes legislativo e executivo, haja vista que após a vigência da Lei, as mudanças ocorrerão na medida em que surgirem as demandas que afetem a identidade visual dos prédios públicos. Priorizando preservar as despesas públicas e proporcionar em médio prazo a identificação visual dos prédios públicos. Faz-se necessário ressaltar, que a sociedade pernambucana, em sua maioria, desconhece e tem dificuldades em identificar os prédios públicos do Estado, dificultando o seu acesso. Assim, com a pintura padronizada dos prédios, enaltecendo as cores da Bandeira de Pernambuco, facilitará, além do acesso um estímulo de cidadania à população. Ademais, deve-se considerar a padronização das cores dos prédios públicos imprescindível para manter o princípio da impessoalidade determinado pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, que norteia a administração pública, impedindo que os bens públicos se confundam com os seus gestores, com as empresas privadas e com os partidos políticos. Outrossim, é indiscutível os gastos desnecessários que são realizados pelos governos quando assumem o seu mandato e modificam toda a identificação anterior dos prédios públicos em prol de sua promoção eleitoral, pintam os prédios com as cores que bem entendem priorizando as cores que representam os seus partidos e removem todo e qualquer material utilizados pela gestão anterior. Esquecem que as cores devem ser do Governo e não do Governador, além dos aspectos financeiros e econômicos. A prática de pintura dos prédios públicos com a cor que representa partidariamente o gestor é corriqueira e ilegal, desconsidera, como já dito, as normas constitucionais basilares da Administração Pública, bem como, promove a utilização da máquina pública como um forte cabo eleitoral, promovendo uma disputa desleal com os outros candidatos que virão nas próximas eleições. A Lei nº. 9.504/97, em seu artigo 37 (redação concedida pela Lei nº 1.300/2006), prescreve que “<i>nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados</i>”;
Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2009.
Terezinha Nunes Deputada
As 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3551/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2009 Autoria: Deputada Doutora Nadegi
EMENTA: INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA ESTADUAL DO AGENTE DE SAÚDE”. PELA APROVAÇÃO, SUBSTITUTIVO PROPOSTO POR ESTA COMISSÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, que visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o Dia Estadual do Agente de Saúde.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Vale transcrever a justificativa apresentada pelo autor, *in verbis*:

“A proposutura em tela é de grande valia por tratar-se de uma iniciativa que reconhece o importante trabalho dos agentes de saúde, fazendo com que a sociedade pernambucana visualize melhor esses profissionais de saúde.

O papel do agente de saúde é conhecer as comunidades onde está inserido e gozar da confiança das pessoas, poder levar conhecimentos básicos de saúde, higiene e saneamento básico, servindo também de elo com os demais recursos de saúde e assistência social, encaminhando todas as situações que se apresentarem necessárias.

Ciente da importância da abordagem trazida no bojo do projeto em tela, caminho para conhecimento, tramitação e posterior aprovação dos demais Pares desta Casa Legislativa”.

Pelo que se observa da proposição, e, conquanto inexistia, como proposta ou lei, matéria idêntica, nada há que se objetar a consecução jurígena desta proposta, encontrando-se na esfera de competência parlamentar iniciativa legislativa dela.

Necessário se faz, porém, aditar o art. 3º da proposição em questão, de forma a adaptá-lo, em conformidade com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados, como também, com a Lei Complementar Federal nº 95 de 26 de fevereiro de 1988, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Daí tem-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2009 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1032/2009, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual do Agente de Saúde”, e dá outras providências.

Art. 1º . Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o dia 07 de abril como “Dia Estadual do Agente de Saúde”, em homenagem a todos os cidadãos que atuam nessa área.

Art. 2º. As atividades, eventos e debates, em comemorações alusivas ao “Dia Estadual do Agente de Saúde” deverão abranger temas de forma a valorizar e difundir a importância da função dos agentes de saúde para o Estado de Pernambuco.

Art. 3º. O Dia Estadual do Agente de Saúde não será considerado feriado civil.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, observado o Substitutivo proposto por esta Comissão.

Jacilda Urquisa Deputada
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que, do Projeto de Lei Ordinária nº 1032/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, está em condições de ser aprovado com o Substitutivo proposto por esta Comissão.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26 de maio de 2009.
Presidente: André Campos. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Teresa Leitão.
REPUBLICADO

Parecer N° 3565/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1011/2009
Autoria: Deputada Mirim Lacerda

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CONSIDERA O SÃO JOÃO DE CARUARU COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº1011/2009, de autoria da Deputada Miriam Lacerda , para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva considerar o **SÃO JOÃO DE CARUARU** como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco, popularmente conhecido como o "Maior e Melhor São João do Mundo";
2.2- Conforme justificativa do autor a cidade de Caruaru é conhecida como a **CAPITAL DO FORRÓ**, visto que, promove anualmente, durante o mês de junho, aquele que é considerado o "Maior e Melhor São João de Pernambuco. Durante 30 dias Caruaru recebe mais de um milhão de pessoas, num clima de muita festa e forró;
2.3- É importante destacar, que o São João de Caruaru teve início com o Festival de Fogueteiros e Baloeiros com o intuito de homenagear os profissionais da área, hoje gera milhares de empregos, proporcionando um aquecimento no comércio, nos hotéis, bares, restaurantes, lojas e quiosques dentre outros;

2.4- Na verdade, o São João de Caruaru conseguiu preservar as mais puras tradições do forró pernambucano e nordestino. A cultura e o turismo do Estado se engrandecem a partir da Capital do Agreste, pois temos inúmeras figuras da cultura popular, como: bandas de pifanos, bacamarteiros, sanfoneiros e quadrilhas que se apresentam diariamente nas ruas de Caruaru e nos diversos pólos de animação. Se falarmos na gastronomia regional, temos centenas de barracas que vendem milho assado e cozido, munguzá, pé-de-moleque, pamonha, canjica, tapioca, e tantas outras comidas típicas;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, tendo em vista a importância da iniciativa da Deputada Miriam Lacerda, com a instituição de medidas para enaltecer a tradição cultural do nosso Estado, em especial o São João de Caruaru, considerando-o patrimônio cultural e imaterial do Estado de Pernambuco.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº1011/2009, de autoria da Deputada Miriam Lacerda

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 1 de junho de 2009.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Soldado Moisés, Terezinha Nunes.

Parecer N° 3566/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1033/2009
Autoria: Deputada Mirim Lacerda

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO O ALTO DO MOURA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU . ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº1033/2009, de autoria da Deputada Miriam Lacerda , para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva considerar Patrimônio Cultural e Turismo do Estado de Pernambuco, o **ALTO DO MOURA**, no município de Caruaru Pernambuco;
2.2- A autora esclarece ainda que o Alto do Moura é considerado pela UNESCO, " **O MAIOR CENTRO DE ARTES FIGURATIVAS DAS AMÉRICAS**", localizado a 7 Km do centro da cidade de Caruaru, onde concentra mais de 1.000 artesãos;
2.3- O Alto do Moura teve sua origem nos idos de 1850, com a formação de um pequeno povoado nas margens da BR-232 e do Rio Ipojuca. Existia uma lagoa nas proximidades da linha férrea, ao notar que essas terras estavam desocupadas e não tinham dono, um trabalhador oriundo do sertão, que havia chegado em busca de trabalho nos engenhos de corte de cana, chamado Antonio Moura, imediatamente chamou seu genro e cercou o local, ficando como proprietário, pois era o costume da época;

2.4- No entanto, o lugar só passou a concentrar artesãos que moldavam o dia-a-dia do homem nordestino, após a mudança de VITALINO para lá, já com 38 anos, em 1947, juntamente com mulher e filhos, o qual foi estimulado pelo artista plástico e colecionador pernambucano Augusto Rodrigues, admirador da excelência de seu trabalho;

2.5- Vale ressaltar, que o sucesso de Mestre Vitalino como "bonequeiro" repercutiu junto aos seus companheiros do ALTO DO MOURA, os quais passaram a admirar o seu talento. Isto fez com que muitos passassem a esculpir bonecos. Dentre esses, os principais eram: Zé Caboclo, Manuel Eudócio, Elias Francisco dos Santos, Zé Rodrigues, Manoel Galdino, Luiz Antonio da Silva, hoje conhecidos como seus "discípulos";

2.6- É bom lembrar, que no ALTO DO MOURA cada residência se transforma em ateliê, envolvendo toda a comunidade local, desde o mais simples ajudante até aqueles que moldam o barro, transformando-o em arte. Hoje, os artesãos vêem suas peças ultrapassarem as fronteiras do país, retratando sua terra, sua cultura, seu povo e sua gente;

2.7-Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, tendo em vista a importância da iniciativa da Deputada Miriam Lacerda, com a instituição de medidas para enaltecer a tradição cultural e turística do nosso Estado, em especial o ALTO DO MOURA em Caruaru, considerando-o Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Pernambuco.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº1033/2009, de autoria da Deputada Miriam Lacerda.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 1 de junho de 2009.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Soldado Moisés.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Soldado Moisés, Terezinha Nunes.

Parecer N° 3567/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar a cessão do direto de uso, objeto da Lei nº 12.691, de 03 de novembro de 2004, com o Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, do móvel integrante de sua propriedade, localizado na Rua Israel Felipe, s/n, Vila Roca, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

Art. 2º A cessão do direito de uso de que trata o artigo anterior será a título gratuito e destina-se a dar continuidade à realização de atividades na área de saúde e promoção social, que beneficia a comunidade do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo único. O imóvel objeto da cessão de uso deverá ser utilizado, exclusivamente, para o fim previsto neste artigo, sob pena de cancelamento da mesma.

Art. 3º Findo o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel de que trata esta Lei, sua renovação dependerá de Lei específica, a teor do que dispõe o artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dilma Lins
Deputada

Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de junho de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Dilma Lins.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, André Campos, Dilma Lins, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação N° 3431/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Dr. **Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior**, Secretário Estadual de Transportes do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar a **"Recuperação da Estrada que liga os municípios de Bom Jardim e Orobó"**, que encontra-se atualmente em precárias condições de tráfego em virtude dos inúmeros buracos existentes e da falta de sinalização, causando grandes transtornos à população dos municípios que compõem a região do Agreste Setentrional. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Orobó, Manoel João dos Santos Filho, com endereço na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó-PE, CEP 55745-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Umbuzeiro, Antonio Fernandes de Lima, na Av. Carlos Pessoa, 92, Centro - Umbuzeiro - PB, CEP 58497-000 ; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Limoeiro, Ricardo Teobaldo Cavalcanti, com endereço na Praça Comendador Pestana, s/n Centro - Limoeiro - PE CEP: 55700—970; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de João Alfredo, José Cavalcanti Ferreira, com endereço na Rua 13 de Maio, 45 Centro - João Alfredo - PE CEP:55720-970; ao Reverendíssimo Padre Elias Roque, na Rua das Beneditinas, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Exmo Sr. Juiz do Município do Bom Jardim, Sebastião de Siqueira Souza com endereço na Rua Tabelião Manoel Arnóbio Souto Maior, s/n Centro - Bom Jardim - PE CEP: 55730-000; ao Exmo. Sr. Promotor do Município do Bom Jardim, Quintino Geraldo Diniz de Melo, com endereço na Rua Tabelião Manoel Arnóbio Souto Maior, s/n Centro - Bom Jardim - PE CEP: 55730-000; ao Exmo. Sr. Delegado do Município do Bom Jardim, Dr. Álvaro Cristiano Porpino Muniz, com endereço na Rua Cel. Etelvino Souto Maior, 11, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Orobó e demais vereadores, Jorge Marinho, na Rua João Pessoa, s/n — Orobó — PE, CEP 55745-000; à Ilma. Sra. Vereadora do Município do Bom Jardim, Kalina Rufino, na Rua Etelvino Souto Maior, 23 — Centro — Bom Jardim — PE, CEP 55730-000; à Ilma. Sra. Vereadora do Bom Jardim, Margarida Maria dos Santos, na Rua Israel Fonseca, s/n — Centro — Bom Jardim — PE, CEP 55730-000; à Ilma. Sra. Vereadora do Município do Bom Jardim, Josefa de Araújo Mendes, na Rua José Bezerra, 53, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000 e ao Ilmo. Sr. Vereador do Município do Bom Jardim, Sebastião Aguiar, na Rua Prefeito José Gomes Cabral, s/n — Centro — Bom Jardim — PE, CEP 55730-000; à Sra. Margarida Maria dos Santos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Bom Jardim, na Rua Israel Fonseca, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; à Ilma. Sra. Ex-Vereadora Ana Maria Batista da Silva, com endereço na Rua Cônego Antonio Gonçalves, 38, bairro Noelândia - Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Ilmo. Sr. Ex-Vereador Roberto Barbosa de Lemos, com endereço no Sítio Quatis, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Ilmo. Sr. Ex-Vereador Francisco Lima Barbosa, na Rua Josimar Melo, 210, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000; ao Ilmo. Sr. Ex-Vereador José Soares da Silva, Rua Manoel Maravilha, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000 e ao Ilmo. Sr. Manoel Ferreira de Assis, com endereço na Travessa João Batista, 6, Umari, Bom Jardim-PE, CEP 55730-000.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar ao Governo do Estado a necessária recuperação da estrada que liga a PE - 90, Bom Jardim, à PE - 88, Orobó, conhecida como Buraco do Tatu, de grande importância para o transporte da população e o escoamento da produção agrícola daquela região, além de facilitar o acesso às cidades de Umbuzeiro e Campinha Grande, no vizinho Estado da Paraíba. Trata-se de uma estrada de apenas 5 km, passando por dentro da cidade do Bom Jardim, e que devido aos efeitos das chuvas e da falta de conservação, encontra-se em estado lastimável com inúmeros buracos na pista, provocando graves acidentes e causando enormes prejuízos aos feirantes, agricultores, estudantes e a população em geral. Atualmente, nosso Estado está sendo contemplado com unidades industriais e comerciais, em virtude dos esforços que estão sendo feitos para alavancar seu crescimento econômico. Entretanto, tenho plena convicção de que para o sucesso desta empreitada é imprescindível o bom estado físico das estradas, a fim de que possam ser escoados os nossos produtos agropecuários e implementados projetos que levem a um maior desenvolvimento daquela área do Agreste. Enfatizo que a recuperação do Buraco do Tatu trará melhoria no aspecto social e a consequente diminuição do número de acidentes causados pela falta de conservação e de segurança. Situação esta que deixa em todos nós uma grande preocupação. Portanto, diante do exposto e considerando o elevado alcance social desta proposição, além do atendimento aos anseios da população da região do Agreste, solicito a esta Casa e a meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2009.

Sebastião Rufino
Deputado

Indicação N° 3432/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira para que sejam adotadas providências urgentes visando a recuperação da Rodovia PE-82 (trecho rodoviário que parte de Timbaúba, passando por Ferreiros, Camutanga e Itambé), na Mata Norte de Pernambuco, hoje em péssimas condições.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, solicito que seja dado conhecimento ao Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo - Rua Dr. Alcebiades, 276 - Centro - CEP 55870-000 - Timbaúba-PE; Vice-Prefeito de Timbaúba, João Neto - Rua Dr. Alcebiades, 276 - Centro - Timbaúba-PE - 55870-000; Sr. José Mario, Av. Presidente Getulio Vargas, 332, Centro, Camutanga-PE; Vereador Lenildo Correia, Rua Dr. Simplicio Tavares, s/n, 1º andar, Camutanga-PE; Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Açúcar de Pernambuco, Alexandre Andrade Lima - Av. Mascarenhas de Moraes, 2028 - Imbiribeira - Recife-PE - CEP 51180-001.

Justificativa

As más condições de trafegabilidade na Rodovia PE-82, além de submeter as pessoas a elevados riscos de acidentes, também vem criando transtornos para a economia local, dificultando o transporte da produção, aumentando custos e danificando veículos. Esta é uma região com forte presença de produção agrícola, principalmente cana-de-açúcar e agricultura de subsistência que necessitam do apoio de infra-estrutura rodoviária para que obtenham resultados satisfatórios.

Considerando a importância dessa rodovia e a necessidade urgente de corrigir os problemas que vem afetando o trânsito e a qualidade de vida de milhares de pessoas na Mata Norte de Pernambuco, espero receber o especial apoio dos meus pares, para aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3433/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim, apelo no sentido de criar no âmbito da sua Secretaria - que tem entre suas funções institucionais: planejar e apoiar a execução da política estadual de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências – um programa gratuito e permanente de capacitação de cuidadores de crianças (babás) e cuidadores de idosos, com o objetivo de aumentar o nível de profissionalização dessa atividade e garantir o mínimo de segurança e tranquilidade para as famílias que precisam contratar esses serviços para seus filhos ou para seus pais idosos.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim, no endereço Av. Cruz Cabugá 665 Santo Amaro – Recife/ PE CEP – 50040-000, ao Sindicato das Empregadas Domésticas na pessoa da Presidente com endereço rua da Concórdia nº 977 São José –Recife /PE CEP- 50020-260.

Justificativa

O meio tradicional de comunicação, hoje associado às modernas ferramentas da tecnologia da informação como a internet, tem trazido ao conhecimento público uma cruel realidade, que são as agressões e os maus tratos praticados por alguns cuidadores de crianças (Babás) e cuidadores de idosos, particularmente, aqueles acometidos por doenças que os deixam completamente dependentes dos cuidados de terceiros.

Nos últimos meses telespectadores de todo o País foram colocados diante de cenas chocantes, onde apareciam Babás e cuidadores dando tapas, chutes, empurrões entre outras formas de agressões físicas em crianças ainda de colo e velhinhos sem a menor condição de reação. Na última sexta-feira, dia 29 de abril, mais uma vez fomos colocados diante de outro flagrante caso de maus tratos com um grau de crueldade impressionante. Durante a programação dos telejornais foi apresentado cenas gravadas pela família, onde apareceu uma cuidadora batendo repetidamente numa senhora de 79 anos de idade que vivia sob seus cuidados. Detalhe: a idosa não enxergava, não ouvia, nem falava.

Mas, é preciso ter muito cuidado e agir com racionalidade ao se tratar desse assunto, para não incorrer na generalização dos atos de maldade praticados por algumas pessoas visivelmente desequilibradas, mal preparadas e mal selecionadas para exercerem tarefa de tamanha responsabilidade. Deve-se ter a percepção de que, apesar dos acontecimentos negativos divulgados na mídia, a maioria das pessoas que atuam nessa atividade são pessoas de boa índole, que jamais fariam mal a um bebê ou a um velhinho.

Por uma imposição dos padrões de vida moderna, crianças e velhinhos completamente indefesos fazem parte de um universo de pessoas que cada vez mais precisam dos cuidados de profissionais preparados. As mulheres pela sua ascensão profissional e inserção no mercado de trabalho estão cada dia mais impossibilitadas de assumirem tarefas domésticas e acompanharem o crescimento dos filhos. Quando muito, conseguem fazê-lo durante o período de licença maternidade.

Na outra ponta, as estatísticas informam que população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e o Brasil caminha neste mesmo sentido. Temos hoje em torno de 13 milhões de idosos, ou 7,8% da população, e as projeções demográficas apontam que alcançaremos mais de 30 milhões de pessoas com 60 anos de idade ou mais em 2025, aproximadamente 15% da população projetada.. A expectativa de vida ao nascer, que era de 33,7 anos na década de 40, alcançou em 2000 o patamar de 68 anos para homens e 72 para mulheres e em 2006 foi elevada em mais 3 anos.

Acrescido ao fato de que o envelhecimento é um processo complexo, multideterminado, que envolve aspectos biológicos, psicológicos e sócio-culturais que afetam o estilo e forma do envelhecer humano, observa-se que esta transição demográfica trará em seu bojo o aumento das doenças crônico-degenerativas com suas consequências inevitáveis, causando limitações nos idosos, que passarão a necessitar de ajuda, temporária ou permanente, para suas atividades de vida diária.

O que se constata diante de tamanha demanda é que as pessoas que são designadas a prestar tais cuidados, sejam os próprios familiares ou contratados, a maioria das vezes não está preparada para tal tarefa, o que pode trazer consequências muito graves que vão de acidentes com as crianças, as vezes fatais, dificuldade do restabelecimento do idoso ou mesmo causar piora na sua evolução, até os casos de desgaste e stress intenso para ambos, que terminam nas agressões e maus tratos vistos pelas reportagens exibidas na televisão.

Esses fatos tem tornado a exigência pela qualificação profissional a principal preocupação das famílias em entregar seus filhos, pais, parentes e mesmo seus lares a profissionais que apresentem confiança e competência técnica para exercerem funções tão preciosas e importantes no contexto social e econômico atual.

O que é urgente e relevante, diante de tudo isso, é que a profissional que atue em domicílio reconheça o grau de responsabilidade do seu trabalho e atue mediante os padrões de conduta pré-estabelecidos. É de suma importância que entendam que suas atitudes, muitas vezes inconscientes, podem resultar em acontecimentos dramáticos. Entretanto, se esta profissional se apropriar dos conhecimentos adquiridos, colocá-los em prática e desenvolver a sensibilidade necessária, atuará intervindo corretamente no desenvolvimento da criança e no cuidado com o idoso.

É fácil a percepção, após as considerações levantadas que os problemas advindos da má formação desses profissionais deixam milhares de pessoas carentes dos bons cuidados à mercê de situações de grande risco, não só de agressões físicas como sofrimento moral e psicológico, o que torna o problema um assunto de saúde pública e até de segurança social, suscitando necessidade da ação governamental na proteção preventiva dos seus recém nascidos e/ou já, respeitosamente, envelhecidos cidadãos.

No intuito de colaborar com a elaboração do conteúdo programático da capacitação desses profissionais pontuaremos abaixo algumas sugestões que possam constar nesse programa:

Noções básicas de enfermagem pediátrica, considerando a abordagem dos aspectos: fisiológicos, nutricionais e psicológicos;

Noções básicas de enfermagem geriátrica, considerando a abordagem dos aspectos: fisiológicos, fisioterápicos, nutricionais e psicológicos;

Compreensão das responsabilidades pessoal, profissional, ética, penal e civil no cuidado de crianças e idosos;

Avaliação de perfil psicológico com teste de aptidão funcional;

O Governo do Estado, através dos órgãos envolvidos com o programa poderia realizar convênios com instituições públicas, privadas e do setor não governamental, quando a finalidade fosse a cooperação ou prestação de serviço técnico-pedagógica de ensino profissional objeto do programa a ser implantado;

Na conclusão do curso poderia ser conferido um certificado de habilitação profissional ao educando concluinte, cujo critério de avaliação de desempenho seria definido na regulamentação do programa implantado;

O órgão responsável pela certificação emitiria uma carteira de habilitação profissional que serviria como principal documento de referência de qualificação técnica para a segurança das famílias contratantes;

A referida carteira seria renovada periodicamente pelo órgão competente, em prazo nunca superior a 5 (cinco) anos, a partir de uma avaliação de desempenho funcional e estado psicológico do cuidador;

O cuidador envolvido em casos, devidamente comprovados, de agressão e maus tratos físicos, moral e psicológicos, a criança ou adulto sob seus cuidados, não teria sua carteira de habilitação profissional renovada.

É importante alerta ao fato de que, apesar de existirem cursos particulares de profissionalização de cuidadores de crianças e idosos, eles são pagos e os valores da mensalidade ficam fora da condição financeira da maioria das pessoas que atuam nessa atividade.

Outro aspecto importante a ser lembrado é que tratando essa atividade de forma profissional e com acompanhamento sistematizado, a administração pública estadual estará contribuindo para fortalecer um segmento com grande capacidade de ocupar mão de obra e gerar renda, principalmente, na região metropolitana do Recife, onde a demanda por esse serviço é muito grande.

Torna-se de extrema necessidade e urgência, portanto, a criação desse programa permanente patrocinado pelo Governo do Estado. Há de se considerar que a administração pública ficar indiferente a essa carência, exposta pelos acontecimentos que já se tornaram corriqueiros, é sujeitá-la à compreensiva acusação de crime de omissão.

Ante as razões colocadas e da relevância dessa ação de política pública em favor das crianças e dos idosos do nosso Estado, peço aos nobres pares dessa Casa Legislativa a aprovação dessa justa e providencial Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009.

Jacilda Urquiza
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 3473/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo da Folha de Pernambuco “De olho nos 210 bilhões de dólares da reserva monetária do Brasil”, publicado na seção Cidadania, em 21 de maio de 2009.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Itamar Belo dos Santos, Médico, PhD em Dermatologia, com endereço na Avenida 17 de Agosto, 335, Recife, PE, e a editoria da Seção Cidadania da Folha de Pernambuco.

Justificativa

O artigo em tela analisa a credibilidade internacional, a segurança econômica e política obtida no governo Lula, e o constante embate político da oposição em ofuscar os seus resultados.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

“O Brasil cresce apesar da crise mundial e, o surpreendente é que, a cada mês um novo setor bate o record de venda ou de produtividade. No entanto, o nosso governo, tem os seus projetos e as suas realizações ferozmente atacados, desvirtuados, camuflados e negados pela oposição. Esta colocação dos opositores é, na realidade, totalmente contrária à produtividade interna e a credibilidade externa do país. Exatamente isto. O governo atual fez o que nunca foi feito em governos anteriores. Conquistou credibilidade da parte da comunidade internacional, através de suas atitudes e de uma política econômica correta. É inegável que esta política econômica inclui a grande obra social de distribuição de renda e de melhora evidente do padrão de vida dos brasileiros. É notável a atitude democrática do governo, permitindo investigações contra ele mesmo e não tomando medidas punitivas contra mentiras e acusações que são lançadas contra ele. Acusações mentirosas, no tempo da ditadura, onde muitos opositoristas atuais eram simpatizantes ou participantes, eram consideradas como atos de terrorismo e severamente punidas. Esta semana, um certo partido político afirmou, em horário nobre da televisão, que o governo Lula pretende confiscar as nossas poupanças. Vejam só a repetição de argumentos imaginários. Na eleição de 1989, quando estavam na disputa da presidência da república Lula e Collor, foi lançado o boato que se eleito, Lula confiscaria a nossa poupança e que para defender nossas economias deveríamos votar em Collor. O que aconteceu todos devem se lembrar, a primeira atitude de Collor após sua posse foi, exatamente, confiscar o nosso dinheiro.

Senhores, o povo está mais politizado e não vai acreditar nem se preocupar com a mesma mentira duas vezes. Nós devemos nos preocupar é com a reserva monetária de 210 bilhões de dólares criada no governo Lula. Por que a oposição que critica tão intensamente a “incompetência do governo” nunca criou uma reserva monetária? Sabemos, ao contrário, que no governo anterior, entraram no país muitos bilhões de dólares obtidos pela venda das nossas empresas estatais, porém não sabemos onde esses dólares foram empregados. Sabemos que o governo Lula está cuidando muito bem dos 210 bilhões de dólares da nossa reserva, mas não sabemos o que ocorrerá com este dinheiro se a oposição voltar à presidência. Isto sim, é um real motivo para nos deixar preocupados.

Não parece óbvio, a você leitor que para a nossa segurança e para o desenvolvimento do país devemos dar continuidade a orientação econômica do governo Lula?”

Ante ao que foi exposto, solicito aos demais pares desta Casa a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2009

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 3474/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um **Voto de Pesar pelo falecimento do radialista Adilson Couto**, ocorrido na última quinta-feira, dia 28 de maio de 2009, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa da viúva, Sra. Livia Couto (Rua do Lima, 250 - Santo Amaro – 50040-080 – Recife); ao presidente do Grupo JCPM, Dr. João Carlos Paes Mendonça (Av. Eng. Antônio de Góes, nº 60, 20º andar, Pina - 51010-000 - Recife-PE); ao diretor executivo da Rádio Jornal Paulo Fernandes Neto (Rua do Lima, 250 - Santo Amaro – 50040-080 – Recife); ao coordenador de Esportes da Rádio Jornal, radialista Edson Peixoto (Rua do Lima, 250 - Santo Amaro – 50040-080 – Recife); ao diretor de Redação do Jornal do Comercio, jornalista Ivanildo Sampaio (Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - 50040-100 - Recife - PE); ao editor de Esportes do Jornal do Comercio, jornalista Eduardo de Azevedo (Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – 50040-100 – Recife); aos jornalistas Lula Carlos e Fernando Menezes (Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – 50040-100 – Recife); ao editor do Blog do Torcedor, jornalista Marcelo Cavalcante (Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – 50040-100 – Recife); ao presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Carlos Alberto Oliveira (Rua Dom Bosco, 871 – Boa Vista – 50070-070 – Recife) e ao presidente do Sindicato dos Radialistas de Pernambuco, radialista Inaldo Salustiano (Rua do Lima, 40 – Santo Amaro – 50040-080 – Recife).

Justificativa

A crônica esportiva pernambucana perdeu um grande mestre. Uma voz inesquecível. Narração vibrante. Comentários sensatos. O "grau 10 internacional" nos deixou. Aos 62 anos, o radialista Adilson Couto faleceu vítima de insuficiência respiratória, provocada por um enfisema pulmonar.

Principal narrador da Rádio Jornal, Adilson Couto era um radialista de muita experiência. Antes de ingressar na Rádio Jornal, há 17 anos, Adilson Couto trabalhou na Rádio Clube. Nascido em Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, Adilson Couto vivia em Pernambuco há 32 anos. Casado com a boliviana Livia, Adilson deixa 2 filhas, Patrícia e Marcela e 2 netas.

Em setembro de 2003, tive o prazer de participar da entrega do Título de Cidadão de Pernambuco a Adilson Couto. Na ocasião, disse a Adilson: “Você já era Cidadão de Pernambuco de fato, pelo que você faz e pelo que você defende, Adilson, os interesses do Estado de Pernambuco. Hoje você é mais pernambucano do que muitos pernambucanos, porque aqui você não nasceu, mas escolheu Pernambuco para morar e para defender os interesses do Estado e principalmente, do futebol de Pernambuco”.

Nesse momento de tristeza, faço minhas e de todos os pernambucanos as palavras do empresário João Carlos Paes Mendonça: “O esporte brasileiro está com uma lacuna com a perda de Adilson. Perde o esporte, perde o jornalismo e perde o Sistema JC, não só o profissional, mas uma grande pessoa”.

Nos estádios, quando a bola rolar, não ouviremos o grito de gol de Adilson. Deus o chamou para uma outra Dimensão. É o jogo da vida. Descanse em paz, Adilson. Para todas as torcidas, ficou a imagem de um grande homem.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009

André Campos
Deputado

Requerimento N° 3475/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a TV Jornal**, pelo lançamento da TV Jornal Digital.

Ao Sr. João Carlos Paes – Presidente do Sistema Jornal do Comercio de Comunicação.

End: Rua Capitão Lima, 250, Santo Amaro, Recife –PE, Cep- 50040-080

Justificativa

A qualidade excepcional de som e imagem que o pernambucano já podia desfrutar através do canal 35 UHF, da TV Jornal, agora ficou oficializada para a Praça do Recife. Nessa quarta-feira (27), o ministro das Comunicações, Hélio Costa, assinou documentos marcando a entrada de cinco televisões pernambucanas no Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD). Desde o dia 16 de abril que a TV Jornal transmite a sua programação em sinal digital, de forma experimental. Com a assinatura oficializando a transmissão, o Recife se torna a 19ª cidade do País a contar com a transmissão de TV digital aberta. “A TV Jornal, nos seus quase 50 anos, sempre demonstrou pioneirismo, tendo atingido um momento de glória com F. Pessoa de Queiroz. E, nos últimos 20 anos, ela vem crescendo bastante e o retorno do público mostra isso”, destacou o presidente do Sistema Jornal do Comercio de Comunicação, João Carlos Paes Mendonça, o primeiro representante das TVs pernambucanas a assinar o documento do Ministério das Comunicações e a discursar.A TV Jornal vai marcar o pioneirismo e a inovação da TV que coloca Pernambuco sempre em primeiro Lugar.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009

Elina Carneiro
Deputada

Requerimento N° 3476/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, da Sra. **Eunice da Silva Santos**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
A família enlutada, endereço : Rua do Loteamento Bonança 2, Rua E, nº37, Vitória - PE.

	Justificativa
A Sra. Eunice da Silva Santos, Foi uma Cidadão Pernambucano onde viveu toda sua vida e sua história em nosso Estado. Portanto é justo que esta Casa Legislativa transmita nossas condolências a família do Dr. Plínio Duque, pela perda irreparável que tiveram. Diante o exposto solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.	
	Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2009
	Elina Carneiro Deputada

Requerimento N° 3477/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado uma Reunião Solene nesta Casa Legislativa, no dia 27 de agosto do corrente ano, em homenagem ao Centenário do Instituto Federal de Pernambuco, antigo Cefet.
Da decisão desta Casa e da importante finalidade da solenidade ora apresentada, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Sérgio Gaudêncio Portela de Melo, Reitor do IFPE, ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário de Educação de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Aristides Monteiro, Secretário de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, ao Professor Amaro Lins, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, Exmo. Sr. Valmar Corrêa de Andrade, Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco e ao Exmo. Senhor Padre Pedro Rubens, Reitor da Universidade Católica de Pernambuco.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco foi criado, de acordo com o Projeto de Lei 3775/2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, da Escola Agrotécnica Federal de Barreiros, Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim e Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão. Sua Reitoria está instalada em Recife.

Inaugurado em 23 de setembro de 1909, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (Cefet-PE) é o mais antigo do Brasil, com quase 100 anos de existência. Antes funcionava no bairro do Derby no Recife, onde hoje se encontra um teatro pertencente a Fundação Joaquim Nabuco e o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco (CPM-PE).

O Cefet-PE já teve várias denominações, entre elas destacam-se Escola de Artífices do Recife, Liceu Industrial e Escola Técnica do Recife. Desde a década de 90 recebeu a atual denominação - Cefet-PE, deixando de se chamar Escola Técnica Federal de Pernambuco (ETFPE).

O Cefet-PE sempre foi destaque nacional, mas sua maior conquista veio após um desastre. Após a enchente de 1975, que atingiu sua sede no bairro do Derby, que era as margens do rio Capibaribe, quando transferiu-se para a Cidade Universitária. Suas novas instalações, na década de 80 foram consideradas estrutura modelo para todas as escolas do Brasil.

É o antigo Cefet-PE, o responsável por diversas inovações tecnológicas que revolucionaram o mundo, como, por exemplo, o Identificador de Chamadas, sendo importante salientar também que foi o 1º Curso de Segurança do Trabalho do país.

A partir de 29 de dezembro de 2008, a nova instituição passou a congregar o Cefet/PE e as Escolas Agrotécnicas Federais no sentido de reorganizar toda rede federal de educação profissional no Estado e no Brasil

Importante mencionar que neste ano do centenário a Instituição inovou mais uma vez, pois nesta semana a instituição iniciará, pela primeira vez, um processo de seleção especialmente voltado para portadores de diploma.

Ante o exposto, vê-se de importante relevância a aprovação, pelos meus pares, deste requerimento de Grande Expediente Especial em homenagem ao Centenário do Instituto Federal de Pernambuco, antigo Cefet-PE

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009

Requerimento N° 3478/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma Sessão Solene no dia 19 de agosto de 2009, às 18:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, em comemoração ao aniversário dos 80 anos de existência do ex-Parlamentar, Advogado, Professor Universitário e Magistrado, Dr. Egídio Ferreira Lima.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto Egídio Ferreira Lima, Dr. Eduardo Pugliese, com endereço na Rua do Sossego, nº 556, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-150; ao Exmo. Sr. Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, Dr. Fernando Lyra, com endereço na Avenida Dezessete de Agosto, nº 2187, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52061-540; ao Exmo. Sr. Presidente da Academia Pernambucana de Letras, Dr. Valdênio Florêncio Porto, com endereço na Avenida Rui Barbosa, nº 1596, Graças, Recife-PE, CEP: 52010-500; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife-PE - CEP: 50030-903; ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Timbaúba, Dr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, com endereço na Rua Dr. Acebiades, nº 276, Timbaúba-PE, CEP 55.870-000 e ao Ilustre homenageado, Dr. Egídio Ferreira Lima, com endereço na Avenida Beira Mar, nº 4050, Apto. 602, Edifício Mônica, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54420-020.
Requeremos ainda, que esta Casa Legislativa faça a expedição de convites as demais autoridades representativas do Estado de Pernambuco para se fazerem presentes ao merecido e histórico evento.

Justificativa

Dr. Egídio Ferreira Lima é uma das personalidades de maior grandeza do Estado de Pernambuco.

Toda a sua trajetória como parlamentar, advogado, professor universitário e magistrado, foi marcada pela coerência, coragem e fidelidade aos princípios morais e éticos que esperamos dos que ocupam cargos ou funções públicas.

O Ex-parlamentar nasceu no dia 26 de agosto de 1929, na cidade de Timbaúba-PE.

Quando ainda muito jovem e brilhante estudante, exerceu o cargo de vereador na cidade de Timbaúba, sua querida terra natal.

Foi Juiz de Direito, mas deixou a magistratura para abraçar a sua vocação política. Eleito deputado estadual em 1967, teve seu mandato cassado em março de 1969, em razão de sua luta pela democracia.

O Ex-parlamentar participou ativamente da resistência contra a ditadura militar, tendo sido um dos fundadores do MDB junto ao atual Senador Jarbas Vasconcelos, ex-parlamentar Fernando Lyra e o ex-ministro Marcos Freire de saudosa memória.

Após amargar 10 anos sem direitos políticos, elegeu-se deputado federal em 1982, exercendo o mandato por duas legislaturas até 1991.

Portanto, entendemos merecida e justa, à homenagem ora requerida, ao ensejo das comemorações dos 80 anos de existência de Egídio Ferreira Lima, uma das maiores reservas morais e políticas do Estado de Pernambuco.

Em razão dos fatos descritos na presente proposição é que solicito dos meus ilustres Pares à aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009

Requerimento N° 3479/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada uma Reunião Solene no próximo dia 12 de agosto (quarta-feira), que tem por finalidade homenagear os 50 anos de relevantes serviços prestados pelo ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vinícios Vilaça.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ministro do TCU, **Marcos Vinícios Vilaça**, com endereço no Setor de Administração Federal Sul, SAFS, Quadra 4 Lote 1, Brasília/DF, CEP 70042-900; ao Presidente da ABL, **Cícero Sandroni**, com endereço na Av. Presidente Wilson, 203, Castelão, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.030-021; ao ministro da Cultura, **João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira)**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 40, Brasília/DF, CEP 70068-900; ao presidente do Senado, **José Sarney**, com endereço no Senado Federal , Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70165-900; ao senador de Pernambuco **Marco Maciel**, com endereço no Anexo I, 5º andar, salas 1 a 6, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70165-900; ao senador de Pernambuco **Jarbas**

Vasconcelos, com endereço na Ala Senador Dinarte Mariz, Gabinete 04, Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70165-900; ao senador de Pernambuco, **Sérgio Guerra**, na Ala Senador Alexandre Costa, Gabinete 01, Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70165-900; ao Presidente da Câmara dos Deputados, **Michel Temer**; com endereço no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70160-900; ao deputado federal de Pernambuco, **José Mendonça Bezerra**, com endereço no Gabinete 314, Anexo IV, Câmara dos Deputados Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP: 70160-900; ao governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE, CEP 50.010-928; ao Presidente do DEMOCRATAS-PE, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-330; ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Des. **Jones Figueirêdo Alves**, com endereço na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP:50010-040; ao presidente do Tribunal de Contas do Estado, **Carlos Porto de Barros**, com endereço na Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-910; ao presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, **João Carlos Paes Mendonça**, com endereço na Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP:50040-100; ao superintendente do Diário Associados, **Joezil Barros**, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-110; ao presidente do Grupo EQM, **Eduardo Monteiro**, com endereço na Av. Marques de Olinda, 105, 2º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-00 e ao presidente da Academia Pernambucana de Letras (APL), **Waldênio Florêncio Porto**, com endereço Av Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife/PE, CEP: 50.000-500.

	Justificativa
Oral.	
	Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009
	Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 3480/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor **GILSON CALADO**, ocorrido no dia 28 de abril próximo passado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa de sua filha Sra. **Geane Maria Monteiro Calado**, na Rua João Pessoa, nº 467, município da Água Preta/PE.

	Justificativa
O Senhor Gilson Calado , foi em vida um exemplo de pai, dedicado à família, se conduziu nos caminhos de Cristo, tornando-se um exemplo para todos os que com ele conviveram, e puderam desfrutar de sua amizade, com certeza podemos afirmar que deixou os seus feitos e realizações registrados em nossas mentes e nos corações. Falece deixando consternados seus filhos Geane, Joseane, Norma, Gecélia, Antonio, Givanildo, Jean, Cristina e Jailson, assim como todos os que com ele conviveram.	
Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2009	
Barreto Deputado	

Requerimento N° 3481/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, um **Voto de Pesar** pelo falecimento do Sr. **JOSÉ DE LIMA SILVA**, ocorrido no dia 13 de maio do corrente mês.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa de sua esposa Sra. **Maria do Carmo de Paula Silva**, na Rua Fernando Augusto Pinto Ribeiro, nº 120, Centro, município de Joaquim Nabuco/PE.

	Justificativa
Com pesar, registro este voto pelo falecimento do Sr. José de Lima Silva , que será sempre lembrado como uma pessoa muito especial, ser especial é uma benção de Deus, e ele era abençoado, pois possuía um brilho e uma alegria mágica, que encantava a todos que o rodeava. Sempre que pensarmos em alguém especial, seu nome tomará conta de nossos pensamentos e corações. Falece deixando consternados sua esposa Sra. Maria do Carmo de Paula Silva, e seus filhos Luciana, Luciano e Lielma, assim como todos os que com ele conviveram.	
Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2009	
Barreto Deputado	

Requerimento N° 3482/2009

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Voto de Aplauso direcionado a Rede Globo de Televisão, pelas reportagens levada ao ar na semana de 25 a 29 de maio próximo passado, sobre as Igrejas Evangélicas e seus trabalhos sociais, na pessoa da sua Diretoria de Jornalismo em Pernambuco, a Sra. Jô Mazzarolo.
Dê-se conhecimento a jornalista Jô Mazzarolo, na Rua José Dias Raposo, nº 1000 – Morro do Peludo, Ouro Preto, Olinda/PE – EP 53.370-920.

	Justificativa
As reportagens jornalísticas, exibidas pela Rede Globo de Televisão, merece o Voto de Aplauso, que ora estamos solicitando a Mesa Diretora desta Casa, pois ao mostrar aos milhares de telespectadores brasileiros o trabalho social desenvolvido pelas Igrejas Evangélicas, com toda a riqueza de detalhes que a sua competência no ano de telejornalismo, através do Jornal Nacional, não apenas divulgou suas ações meritórias na área social, como também cumpriu com a sua nobre função de bem informar o seu grande público.	
E ao elegermos como destinatária desta homenagem a Jornalista Jô Mazzando que atua a frente do telejornalismo da Rede Globo em Pernambuco, estaremos estendendo a todos que fazem em nível nacional este merecido Voto de Aplauso.	
Ante o exposto é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa, que o requerimento em tela, venha a receber a melhor das acolhidas.	
Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009	
Pastor Cleiton Collins	
Deputado	

Requerimento N° 3483/2009

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, **VOTO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento do Sra. MARIA DO CARMO SIMÕES DE MEDEIROS ocorrido no dia 26 de maio do corrente ano, na cidade de Cabrobó.
Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento aos Sr. Cristian Simões de Medeiros e o Sr. Cristiano Simões de Medeiros, na Av. Higino Pires, 81, Centro, CEP: 56950-000, Cabrobó – PE.

	Justificativa
A Senhora Maria do Carmo Simões de Medeiros, nasceu em Cabrobó onde criou os filhos do primeiro casamento do seu esposo e mais os seus. Conduziu sua vida com honradez e probidade, conquistando assim, a admiração, não só dos seus familiares e amigos, mas também de todos que a conheceram. No seio de sua família deixa incomensurável saudade aos Filhos, Filhas e demais familiares, restando também, seus amigos consternados com esta irreparável perda.	
Ante o exposto, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação da presente proposição.	
Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009	
Nelson Pereira de Carvalho	
Deputado	

Requerimento N° 3484/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja dado um **VOTO DE APLAUSO** a Casa de Estudante de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente o Sr. Francisco Claudino Alves de Araújo, pela **AÇÃO CEP 2009**, trabalho Social desenvolvido pela Casa do Estudante de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Cláudio Alves de Araújo, na Casa de Estudante de Pernambuco, na Rua Henrique Dias, s/n°, Derby, CEP: 52010-100, Recife – PE.

Justificativa

A presente proposição objetiva o digno reconhecimento dos serviços prestados aos idosos e as crianças da região metropolitana, pela (CEP) Casa de Estudante de Pernambuco. A **Ação CEP 2009** nos dias 15 e 16 de maio do ano em curso tiveram uma vasta programação entre elas Palestras Drogas, o perigo cada vez mais perto! ; Câncer de Boca e Nutricional. Nesta vasta programação para as crianças do NACC (Núcleo de Apoio a Criança com Câncer) teve lanche, tipagem sanguínea, aferição de pressão arterial, aplicação de flúor, avaliação dentaria, escovação com doação de escova e do creme dental, palhaço terapia, hora da leitura, ginástica laboral para os idosos e outros serviços. Tudo foi possível graças a parcerias com instituições como: Fundação Altino Ventura, ARPE (Agência de Regulação de Pernambuco), Prefeitura do Recife (Distrito Sanitário I), HEMOPE, Polícia Militar de Pernambuco e UFPE.

Em virtude de relevância, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2009

Nelson Pereira de Carvalho
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 208/09

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2009, do Deputado Adelmo Duarte,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **HELENA MARIA ROSA BORGES SOUZA LEÃO**, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de junho de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 209/09

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2009, do Deputado Adelmo Duarte,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **HELENA MARIA ROSA BORGES SOUZA LEÃO**, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de junho de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 210/09

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 736/2009, do Deputado Airinho de Sá Carvalho,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **LIBANO FRANCISCO DA PAIXÃO NETO**, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de junho de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 211/09

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 496464/2009, do Deputado Carlos Santana,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação na função de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA JÚNIOR**, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de junho de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 212/09

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 084/2009, do Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
SANDRA CAROLINA C. DE MATOS	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	98,80%	120%
ISABELA GUEDES MALTA	Assessor Especial/ PL-ASC	109,80%	120%

VALDELITA GUEDES MALTA
ANNA KAROLINA SANTANA DE FREITAS

Assessor Especial/ PL-ASC
Assessor Especial/ PL-ASC

91,93%
119,42%

120%
120%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de junho de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 213/09

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2009, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: atribuir a servidora **CLÁUDIA ROBERTA DE LIMA**, gratificação de Representação de 94,60% (noventa e quatro vírgula sessenta por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 05 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de junho de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 214/09

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2009, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADRYEL ALBERTO SILVA PORTO	Assessor Especial/ PL-ASC	90%	100%
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	Assessor Especial/ PL-ASC	90%	120%
FRANCISCO ACCIOLLY DE LUCENA NETO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	32%	35,30%
GEORGE DA SILVA MARQUES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	96,70%	100%
REGINALDO MELO DE MORAES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	114%	120%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de maio de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 215/09

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 43/2009, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 83% (oitenta e três por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **AURINETE MONTEIRO DA SILVA**, retroagindo a 11 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de maio de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 216/09

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 43/2009, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: atribuir a servidora **MARIANA XAVIER COSTA**, gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 05 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de maio de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 217/09

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2009, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDREZA DE SANTANA SOUSA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	114%	120%
FRANCISCA FLORENTINO DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	114%	120%
JOSIAS ALVES DE MELO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	32%	50%
JULIANA DA SILVA MARQUES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	114%	120%
MARIA ANUNCIADA DA CONCEIÇÃO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	114%	120%
MARIA VALDECI RODRIGUES	Secretário Parlamentar / PL-SPC	114%	120%
NORBERTO ANTÔNIO DE FREITAS	Secretário Parlamentar / PL-SPC	114%	120%
MIRIAN DO NASCIMENTO MONTEIRO	Assessor Especial / PL- ASC	90%	120%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de maio de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário